ANNO LXVIII — QUARTA-FEIRA 23 DE NOVEMBRO DE 1892 — NUMERO 266

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de Novembro.

Foi nomeado 1.º escripturario da Alfandega de Penedo, no Estado de Alagôas, Ananias Azevedo.

— Foram declarados em disponibilidade os juizes de direito Drs. Miranda Henriques e Ribeiro Pessôa, não aproveitados na magistratura do Estado de Pernambuco.

— Preparam se aqui grandes festejos para commemorar o dia de amanhã, anniversario da contrarevolução de 23 de Novembro de 1891.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 423, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1892

Regula a navegação da cabotagem

O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º A navegação de cabotagem só pode ser feita por navios nacionaes.

Art. 2.º Entende-se por navegação de cabotagem a que tem por fim a communicação e o commercio directo entre os portos da Republica, dentro das aguas destes e dos rios que percorram o seu territorio.

Art. 3.º Para um navio ser considerado nacional exige-se:

1) que seja propriedade de cidadão brazileiro, ou de sociedade ou empreza com séde no Brazil, gerida exclusivamente por cidadãos brazileiro;

2) que seja navegado por capitão ou mestre brazileiro;

3) que pelo menos dous terços da equipagem sejam brazileiros.

Art. 4.º Aos navios estrangeiros é prohibido o commercio de cabotagem, sob as penas de contrabando, sendo-lhes entretanto permittido:

1) carregar ou descarregar mercadorias e objectos pertencentes á administração publica;

2) entrar em um porto por franquia e seguir com sua carga para o outro dentro do praso regulamentar;

3) entrar por inteiro em um porto e seguir para outro com a mesma carga, no todo ou em parte, despachada para consumo ou reexportação;

4) transportar de uns paaa outros portos da Republica passageiros de qualquer classe e procedencia, suas bagagens, animaes e tambem volumes classificados como encommendas, ou productos agricolas e fabris de facil deterioração e valores amoedados.

5) receber em mais de um porto generos manufacturados ou produsidos no paiz afim de exporta los para fora da Republica;

6) levar soccorros a qualquer Estado ou ponto da Republica, nos casos de fome, peste ou outra calamidade.

7) transportar quaesquer cargas de uns portos para outros, nos casos de guerra externa, commoção interna, vexames e prejuisos causados a navegação e commercio nacional por cruzeiros ou forças estrangeiras, embora não haja declaração de guerra.

Art. 5.º As mercadorias conduzidas por navios estrangeiros de um porto da Republica podem ser vendidas em outros nos casos de arribada forçada, varação ou força maior.

Art. 6.º Aos navios das nações limitrophes e permittida a navegação dos rios e aguas interiores, nos termos das convenções e tratados.

Art. 7.º Sobre matricula dos navios e de tripolação pilotagem e vistoria, se observará o que for determinado nos regulamentos que o Poder Executivo expedir para execução desta lei.

Art. 8.º Durante cinco annos contados da publicação desta lei, é gratuita a marinha mercante, salvo o sello do requerimento.

Art. 9.º Os navios nacionaes são obrigados á vistoria de casco e machina, de seis em seis mezes, sendo para este fim obrigados a ter os porões varridos e as caldeiras sujeitas á pressão de agua, e uma vez por anno essa mesma vistoria em secco ou no dique.

Paragrapho unico. Estas vistorias serão gratuitas e deverão ser requeridas á repartição competente, pelos respectivos proprietarios, com antecedencia de oito dias, podendo ser feitas em qualquer dos portos da Republica, determinado em regulamento, opportunamente expedido.

Art. 10. As disposições desta lei entrarão em vigor da data de sua publicação a dous annos

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro do estado dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, 11 de Novembro de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.
Serzedello Correia.

Ministerio da Agricultura

—Foi exonerado, a pedido, do cargo de medico da hospedaria de immigrantes em Pinheiro o Dr. Manoel dos Santos Marques, sendo nomeado para o mesmo lugar o Dr. Caetano da Rocha Siqueira.

—Foi prorogada por tres mezes a licença concedida ao engenheiro Alfredo Americo de Souza Rangel, ajudante secretario da fiscalisação das estradas de ferro.

— Foi nomeado o engenheiro Affonso Monteiro de Barros para o lugar de engenheiro de 2.ª classe da inspecção geral das obras publicas desta capital.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 12 do corrente foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65 § 1.º da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, o coronel reformado da guarda nacional do Estado de Pernambuco Francisco Gonçalves Torres, por não ter solicitado a patente no praso legal.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1892

Abaixo assignados, pais de familia, habitantes na villa de Vertentes de Taquaretinga.—Deferido por portaria de hoje.

Benjamim Ismael Alvares dos Santos —Requeira em termos.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva recorrendo da decisão proferida pela junta especial do Thesouro referente á collecta de impostos.—Nego provimento ao recurso. A recorrente não tem razão quando allega que nas divisões para cobrança de imposto de repartição influe a importancia dos lucros e não a quantidade dos estabelecimentos, pois o art. 21, citado no presente recurso, diz: « Arrolados todos os contribuintes de uma classe, se fará uma triplice divisão dos mesmos. Comprehender se hão na primeira todos aquelles que pelas proporções e extensão da industria menos vantagem auferirem do seu negocio. » Ora, é incontestavel que a extensão da industria está de accordo com a quantidade de estabelecimentos em que exerce essa industria.

Chilon Heraclito Peixoto e Silva, pedindo restituição de impostos indevidamente pagos.—Ao commandante do corpo de policia regional.

João Baptista Wanderley.—Informe o juiz de direito do municipio de Palmares.

Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, juiz municipal de Barreiros, pedindo tres mezes de licença.—Concedo dous mezes de licença.

José Firmino Ribeiro, professor publico.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Francisco Cardoso Mirim, professor publico avulso, pedindo para ser-lhe designada uma cadeira.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

José Marcelino da Costa, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

João José Barbosa, sentenciado.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

João Bezerra de Araujo, sentenciado.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

Bacharel Leopoldo Cesar de Gusmão, promotor publico de Rio Formoso, pedindo tres mezes de licença.—Sim.

Bacharel Lindolpho Olympio dos Reis Campello, official da secretaria do Thesouro do Estado, pedindo tres mezes de licença.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Lopes Machado, sentenciado. — Ao Dr. juiz de direito do 5º districto criminal do Recife para providenciar, devolvendo esta petição.

Maria Theodolinda de Macedo, professora publica, pedindo para ser-lhe concedida a gratificação de bons serviços.—Concedo.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros, juiz municipal de Caruarú, pedindo ajuda de custo.—Informe o inspector do Thesouro.

Alferes Orestes Saraiva de Carvalho Neiva, pedindo para ser provido nos officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, orphãos e ausentes do municipio de Gameleira.—Indeferido, á vista da prova de manifesta incompetencia para o cargo.

Pedro Ivo de Hollanda Chacon.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Palmares.

Theophilo Xavier Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Palmares.

Virginio Horacio de Freitas.—Informe o juiz de direito do municipio de Itambé.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 22 de Novembro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Questura policial

Secção 2ª.—N. 264 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 22 de Novembro de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Euzebio Manoel da Costa, por crime de furto, e José Peccy, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, João Pedro Carlos Tavares, como desordeiro e por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Dionizio Geremias Cesar, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Tiburcio Valeriano Baptista, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o subdelegado de afogadr que no dia 20 do corrente, por occasião da festa de S. Miguel d'aquelle districto, não se dera incidente algum, não obstante a grande agglomeração de povo que alli compareceu.

No dia 19 do corrente no lugar Alagoa Grande do municipio da Gloria do Goitá, Porfirio Tavares de Arruda, assassinou com 2 facadas a Aureliano Antonio de Sant'Anna Rangel, logrando evadir-se.

A autoridade competente procedeu diligencias legaes e continua providenciando no sentido de ser preso o criminoso.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1892

Candido Alves da Fonseca e outros e Francisco Nogueira da Silva.—Informe a 1ª secção.

Joanna Evangelista dos Prazeres.—Certifique se.

Oliveira Castro e comp. e João da Silva Moreira.—Deferido em vista da informação.

Menezes e Macedo.—Deferido em vista da informação.

O porteiro,
José L. Macedo C. Filho

CONGRESSO NACIONAL

Commissão de Obras Publicas e Colonisação

N. 238—1892

Autoriza o governo a conceder a Luiz Gomes Pereira ou á companhia que estabelecer a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro de Nytheroy o Recife, sob as bases que estipula.

Foi-me distribuido, em sessão da commissão de obras e colonisação, para estudar e emittir parecer, o requerimento em que o cidadão Luiz Gomes Pereira pede ao Congresso Nacional que com elle contracte a construcção de uma estrada de ferro, que partindo da cidade de Nitheroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, acompanhando a Serra do Mar, e procurando aproximar-se sempre da costa do Oceano, atr vesse o mesmo Estado do Rio seguindo para o norte, o do Espirito-Santo, da Bahia, Sergipe, Alagôas, e vá terminar na cidade do Recife, capital de Pernambuco.

Pede que no contracto que se celebrar lhe sejam concedidos os seguintes favores:

1.º Uso e gozo da estrada de ferro pelo prazo de sessenta annos;

2.º Que a União lhe garanta por 30 annos os juros de 5 0/0 sobre o capital, que pelos estudos definitivos for determinado, o qual não poderá exceder de 10 milhões sterlinos;

3.º Privilegio de zona de 15 kilometros para cada um dos eixos da linha;

4.º Direito de desapropriação nos termos da legislação em vigor;

5.º Cessão das terras devolutas comprehendidas nesses termos;

6.º Direito de usar na construcção dos materiaes que nesses terrenos encontrar;

7.º Isenção de todos os direitos de importação para os materiaes entrados do estrangeiro e para o carvão de pedra de que necessitar pelo prazo de 20 annos.

Obriga-se:

1.º A construir a estrada com todos os modernos aperfeiçoamentos nas estradas que se destinam a longo percurso; sendo a bitola 1m,60, entre trilhos, rampas que não excedam de 1 0/0, curvas de 250m no minimo, podendo desenvolver velocidade de 80 kilometros por hora;

2.º A fazer a primeira entrada de capitaes nos seis mezes que se seguirem á assignatura do contracto, depositando na agencia do thesouro da União em Londres, sendo dessa data que começará a garantia de juros. A deliberação do governo ficará a designação das quantias que successivamente devam ser depositadas, bem como as épocas;

3.º A conservar em Londres, na mesma agencia thesouro, e á disposição do governo a parte do capital realizado, que deve ser empregado na construcção da estrada, ou despendido no interior da União, do qual o mesmo governo poderá utilisar-se para suas despezas na Europa, restituindo-o, sem juros, em moeda do paiz, á proporção que se for fazendo o preciso o seu emprego, calculado ao cambio do dia.

3.º A entregar ao governo, findo o prazo da commissão, a estrada com todas as suas dependencias, material fixo e rodante, sem direito a indemnização.

Tomando na devida consideração o trabalho de que fui encarregado, e depois de serio e meditado estado das nossas condições politicas, e economicas, me parece de maior vantagem a proposta.

Sei que por uma indicação do illustre presidente da commissão de obras e colonisação á Camara dos Srs. Deputados, foi nomeada uma commissão especial, para, no intervallo dos trabalhos legislativos, estudar e dar parecer sobre um plano geral de estradas de ferro, e que portanto dever se hia aguardar o resultado desse estudo.

Mas, além de que as vantagens da presente proposta são de ordem a autorizar o seu estudo e approvação, como foram as de outras estradas, sobre as quaes, mesmo depois da indicação a que me referi a commissão de obras já emitti parecer, creio eu que não foi o pensamento da Camara inutilisar a commissão permanente regimental. No estudo de que a incumbio a Camara, póde a commissão tomar em consideração o presente projecto, tanto mais que o traçado me parece tal que facilmente se poderá accomodar a qualquer plano que a commissão deliberar.

As vantagens de ordem economica offerecidas autorizam a adopção do projecto, ainda quando nos estudos definitivos qualquer modificação, que não altere o pensamento primordial, possa ser imposta ao concessionario ou a companhia que o succeder.

Por essas razões entendo que, sem offender o melindre da illustre commissão nomeada, e muito menos crear-lhe embaraços, deve ser apresentado o parecer da commissão regimental.

Estudando as vantagens da proposta, tomarei em consideração o ponto de vista politico.

Como se vê na proposta, a estrada projectada une, estreita em seus braços de ferro seis grandes Estados da União, e facilita as relações de outros, notavelmente os de S. Paulo e Minas.

Nenhuma necessidade se impõe com mais força na quadra difficil que atravessamos, quadra de organisação cheia de perigos resultantes da inexperiencia, do pouco conhecimento, que ainda temos, do systema politico que adoptámos, do que a de estreitar os laços que unem os differentes Estados da Federação. O pensamento de uma vida autonoma, mas sem o verdadeiro conhecimento do systema federativo, leva os espiritos apaixonados á approximação da separação, prejudica o regimen e tira ao todo—a União—aquella cohesão que constitue a força.

Estabelecer as verdadeiras relações entre os Estados de fórma a tornal-os, sem prejuizo de sua individualidade, um todo poderoso e forte, a crear a verdadeira unidade na multiplicidade, é tarefa que exige a maxima sabedoria, a conciliação de todos os interesses.

Não conseguiremos manter o legado de fraternidade que recebemos do tempo, senão pela reunião dos interesses de cada Estado no interesse de todos senão pela troca constante dos pensamentos, que só poderemos conseguir fazendo desapparecer as distancias que nos separam.

Estes são e serão os unicos laços que poderão perpetuar a união dos Estados. Nem os canhões, nem as baionetas terão força de dominar nunca e impor uma união, que seria uma deshonra quando não concedida, mas imposta.

O pensamento, os esforços dos que nos dirigem devem voltar-se para este ponto. Estabelecer, estreitar os laços de união, unificando os interesses.

E' o trabalho das estradas de ferro e dos telegraphos.

Os oito Estados reunidos, ligados por esta fórma, constituirão o elemento conservador da Republica, d'elles partirão os influxos beneficos, as grandes idéas de civilisação, de concordata e harmonia.

E quando, por uma dessas infelicidades que muitas vezes affectam e perturbam a tranquillidade das nações, a sua marcha para o aperfeiçoamento, nos vemos ameaçados em nossa honra, em nossa existencia politica, a estrada projectada será o primeiro e mais poderoso elemento de defeza, que o nosso poderoso patriotismo poderia oppor.

2.º Não seria difficil demonstrar as vantagens para o commercio inter estadoal, e para o internacional que resultariam da ligação dos oito Estados da União. O tempo é dinheiro, como dizem os inglezes, é, pois, o tempo que vai desdobrar-se, alargar se, desde que consigamos reduzir aquelle que é despendido nas viagens, nas communicações. Sobre este ponto não me estenderei.

Mas, na organisação propriamente dita da concessão, descubro outra vantagem de subido alcance.

O proponente offerece reunir o producto das entradas, que fizer a companhia que elle organisar, na agencia do thesouro em Londres, ficando sob a fiscalisação immediata do governo, e ao mesmo tempo autorisado o governo a dispor da parte dessas entradas destinada a ser gasta no territorio da União, para pagal-a sem juros, em moeda do paiz, e na proporção do que for sendo necessario para as despezas da construcção.

Quer isto dizer que o governo, por esta fórma creará em Londres um deposito ouro, sem que o commercio soffra diminuição nas suas reservas, que serão applicadas ás suas transacções ordinarias, sem grandes sacrificios para o thesouro, promovendo um melhoramento interno da maior importancia.

A questão que, com justa razão, prende hoje a attenção dos estadistas brazileiros, é a da conversão do nosso meio circulante, da valorisação da nossa moeda.

Sem pretendermos a honra de estadista e muito menos de financeiro, com o maior acanhamento tratando de tão importante assumpto, direi que, no meu fraco entender, a causa unica das perturbações economicas que entre nós se fazem sentir é que, embora a nossa exportação seja superior, ou mesmo igual á importação dos productos, para o consumo, temos necessidades que nos obrigam a despezas na Europa, as quaes cream um desequilibrio fatal, desde que o excesso da exportação é insufficiente para abril-as. D'ahi a drainagem, o esgoto do ouro para preenchimento desse deficit. E então, perdendo o ouro a sua qualidade de moeda, de signal determinativo do valor, restringindo se á de mercadoria, fica sujeito á lei economica da procura e da offerta. Poderiamos dizer, em tal caso, que não é a moeda brazileira que perde o seu valor, mas a mercadoria—ouro—que, pelo excesso da procura, augmenta o seu.

Alliviar o commercio desse concurrente ao seu deposito — ouro — fazer desapparecer essa necessidade, essa procura de ouro, que perturba as relações do commercio internacional, foi a preoccupação constante dos governos da monarchia, e continúa como preoccupação do patriotico governo da Republica.

No antigo regimen, o governo, no pensamento de fugir á concurrencia no mercado interno, e diminuir os effeitos dessa perturbação nas relações internacionaes, recorria aos emprestimos externos que ficavam, quasi que em sua totalidade, nas mãos dos mesmos prestadores para pagamento dos juros e amortização dos emprestimos anteriores. Contentavam-se os governos com a elevação momentanea do cambio.

Foi assim que em 1889 conseguiu-se ver o cambio acima do par, após successivos emprestimos, que vieram augmentar as nossas responsabilidades. O trabalho do governo assemelhava-se ao daquelle que pretendesse encher o vazio de um buraco com a terra do mesmo buraco.

O governo da Republica por algum tempo repudiou o systema dos emprestimos. Para obter ouro necessario ás suas transacções, determinou a cobrança, em metal, dos direitos aduaneiros. E' certo que por este meio, sem recorrer aos emprestimos, alcançou o almejado fim de possuir o ouro que lhe era preciso para seus pagamentos.

Mas esse meio artificial nada mais foi do que fazer-se substituir o governo no mercado do ouro pelo proprio commercio, creando para elle uma necessidade de maior somma em ouro, da somma que anteriormente lhe era precisa, e mais daquella de que precisava o governo. A procura, portanto, do ouro, causa real do seu alto e excessivo valor, não diminue.

O governo tranquillisou-se, teve com que pagar suas dividas, passando ao commercio as penas e sacrificios.

Não conseguiu o governo por tal meio valorisar nossa moeda.

Ultimamente o Sr. ministro da fazenda, preoccupando-se dos resultados da concurrencia que fará no mercado para compra de cambiaes, concebeu novo plano, que altera os termos da questão, mas não modifica os effeitos.

Propõe se a receber em Londres o producto dos impostos que aos Estados exportadores deve pagar o café. E' certo que com tal systema e governo não mandará ouro, mas tanto importa desde que o ouro é mercadoria que nós não produzimos e com o seu systema priva a entrada da parte correspondente aos impostos. O governo, recebendo na Europa os direitos do café, que deviam ser pagos aqui em moeda corrente, faz diminuir na Europa os recursos do commercio, que ver-se-ha na necessidade, para saldar suas contas, de mandar ouro. Por isso dissemos—o systema altera os termos mas não modifica os effeitos.

Peço desculpa de ter-me alongado sobre esta materia; mas tinha necessidade de provar que, sendo a unica causa do desequilibrio nas relações do commercio internacional, a presença do governo, a presente proposta não só concorre para a solução do problema, como indica medida que deve ser adoptada pelo governo nas concessões que por ventura se tenham de fazer.

A proposta crea em Londres um deposito—ouro—á disposição do governo, deposito que não provém do producto da nossa exportação, e que provavelmente influe na balança do commercio. E' uma compensação que terá o governo do sacrificio da sua garantia.

As vantagens que dessa faculdade, com que fica o governo, de lançar mão do producto das entradas que devam ser empregadas na construcção, alliviam o commercio da parte correspondente que lhe pede o governo, e porque a procura do ouro, se restringe necessariamente o seu valor, diminuirá estabelecendo uma taxa cambio favoravel.

Dos demais favores solicitados—não pode o congresso conceder as terras devolutas, porque, pela constituição, pertencem ao Estado. A relevação do imposto sobre o carvão para combustivel pode e deve ficar dependente de accordo posterior. Os outros favores são razoaveis e é de uso conceder-se.

Já tratei da parte politica, social e financeira do projecto; occupar-me-hei agora de suas faces technica e economica, e ainda sob esses pontos de vista entendo merecer o projecto inteira approvação do congresso.

A estrada de ferro projectada, destinada ao grande trafego internacional, devendo offerecer, como condições capitaes, grande capacidade, grande rapidez e muita commodidade, sai, necessariamente, fóra dos moldes das que já possuimos; deve ser uma estrada de ferro aperfeiçoada, rivalisando na franquia de seu traçado, na sua execução e na qualidade e conforto de seu material, com as melhores da Europa e da America do Norte; seus trens destinados a rodagem dia e noite ininterruptamente e com grande velocidade, de cerca de 80 kilometros por hora, carecem de encontrar uma linha solidamente construida, sem rampas fortes e com curvas de grande raio, atravessando terrenos que por sua formação e disposição assegurem a maior facilidade de conservação.

A directriz geral indicada no projecto satisfaz plenamente essas condições, porquanto, ficando toda entre a costa e a Serra do Mar, se desenvolve em uma faixa de terreno pouco accidentado, salvo em um ou outro ponto, como na Victoria, em que, pela grande proximidade da serra, a faixa entre esta e a costa apresenta se mais estreita.

Por um lado o projecto bem aproveita essas condições topographicas, limitando as rampas e curvas do traçado, aquellas ao maximo de 1 %. e estas ao raio minimo de 250 metros e planejando a estrada com bitola larga, 1m,60 entre trilhos, o que permitte material rodante de grande capacidade e maximo conforto.

Obedecendo ainda as mesmas considerações, penso que, salvo os pontos de partida e de chegada, os demais mencionados no requerimento devem ser entendidos como indicação geral e não como pontos absolutamente forçados, convindo que, tanto no interesse do encurtamento da linha como no da facilidade de sua construcção e melhoria de seu traçado, se entenda não forçadamente esses pontos intermediarios e sim as suas visinhanças, podendo mesmo o traçado definitivo afastar-se consideravelmente de qualquer delles, quando disso resulta sensivel vantagem para o encurtamento da distancia e melhoria das condições technicas da linha, o que só o traçado definitivo e a inspecção do governo poderão decidir.

Nomeadamente, no Estado do Rio de Janeiro, Macahé deve ser deixada muita a direita, encostando-se a linha de preferencia as fraldas da serra do Quimbira em direcção mais recta para Campos; no Estado da Bahia, Santa Clara deve ser deixada muito a esquerda, procurando a linha antes da Colonia Leopoldina que fica mais proxima á costa, menos elevada e mais na direcção geral; ainda na Bahia, Timbó deve ser entendido unicamente como indicação da passagem do vale do Inhambupe para o do Itapicurú, não trepando, porém, a linha as alturas em que se acha localisado propriamente o arraial do Timbó.

A estrada terá cerca de 2,100 kilometros de percurso e construida com solidez e nas condições technicas acima indicadas poderá ser trafegada com velocidade de 80 kilometros por hora, gastando-se, pois, do Rio de Janeiro ao Recife unicamente cerca de 30 horas.

Essa estrada para ser feita nas condições que deve preencher, de grande capacidade, grande velocidade e grande conforto, importará, inclusive todas as despezas em cerca de £ 4750 a 5000 por kilometro.

Assim, pois a garantia pedida sobre um capital de £ 10.000 000 não me parece exagerada, sem contar que essa garantia é de 5 %, quando os nossos typos são de 6 e 7 %, que as sommas depositadas podem ser utilisadas, no interium, para outras urgencias do Estado, e que ao Estado cabe fixar as epocas e o quantum dos successivos depositos e assim regular os seus encargos pela garantia durante a construcção da estrada.

O prazo maximo de oito annos pedido para a conclusão de todas as obras não é exagerado, attenta a grande extensão da estrada; entretanto mantida a faculdade pedida de poder apresentar por secções interrompidas os estudos e projecto definitivo, poderá a estrada entrar simultaneamente em construcção em muitos pontos, o que por certo farão os concessionarios em seu proprio interesse e assim abreviar se de facto e muito o praso da abertura de toda a linha ao trafego.

Considerada sob o ponto de vista industrial e economico, essa estrada será em muito pouco tempo um verdadeiro successo. Não só ella será a arteria para todo o trafego internacional do Brazil com a Europa, e vice versa, e do trafego inter estadoal no Brazil, já na sua direcção, já pelas estradas de ferro que vai cruzar em todos esses Estados, mas ainda, estabelecida a rapidez de communicações entre o Recife e a Europa, a execução da grandiosa via ferrea transcontinental se tornará uma realidade, trazendo directamente para a nossa costa os productos do Pacifico e cortando o Brazil de Este a Oéste, podendo assim em facil e rapida communicação com os nossos portos as regiões até hoje incultas do nosso sertão desde suas mais remotas paragens. Finalmente, ligado assim o Norte ao Rio de Janeiro e ligado, como já está cogitado o Rio de Janeiro ao extremo Sul, o trafego para as republicas do Prata se fará forçosamente pela linha ferrea brazileira, desde a fronteira Sul da Republica até o Recife, que assim se tornará o grande entreposto do commercio entre a Europa e a America do Sul, o grande porto de contacto no Mundo Novo para a navegação transatlantica.

A realização, pois, desse plano será o mais alevantado commettimento que pode emprehender a joven Republica Brazileira, commettimento esse que não só lhe dará grande gloria, mas ainda enorme proveito.

São estas as considerações que vos posso offerecer, parecendo-me que a commissão se dignará de aceitar e subscrever as seguintes conclusões.

A commissão de obras publicas e colonisação da Camara dos Deputados—depois de haver estudado convenientemente o requerimento do cidadão Luiz Gomes Pereira;

Considerando que a estrada por elle projectada e cuja concessão solicita ao congresso nacional, satisfaz os mais altos interesses da União, quer politicamente, reunindo oito grandes Estados, encurtando as distancias entre elles, quer economicamente encurtando distancias entre os Estados e entre estes e a Europa, é de maior vantagem commercial;

Considerando que em sua proposta o peticionario offerece idéa nova, capaz de auxiliar os poderes publicos da difficil tarefa de dar fixidade ao cambio internacional;

E' de parecer que a Camara dos Srs. Deputados adopte o seguinte:

PROJECTO

O congresso nacional decreta:

Art. 1.º Fica o governo autorisado a conceder ao cidadão Luiz Gomes Pereira, ou á companhia que elle estabelecer, a construcção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, vá terminar na cidade do Recife, capital de Pernambuco, sob as seguintes bases:

a) A estrada será traçada e construida, utilhada e trafegada em condições de dar rapido e abundante transporte a passageiros e a mercadorias, que se destinarem ao trafego internacional, para isso será de bitola larga de 1m60 rampas não excedentes de 1 0/0 e curvas de raio nunca inferior a 250 m seu material de transporte e de tracção será dos typos os mais modernos e apropriados a uma velocidade de 80 kilometros por hora;

b) O seu traçado procurará as linhas mais curtas, seguindo tanto quanto possivel a costa, e cortando nos pontos mais convenientes as diversas estradas já construidas ou concedidas, que partem dos diversos pontos da costa entre o Rio de Janeiro e o Recife, e se dirigem ao interior do Brazil.

A concessão será pelo prazo de 60 annos, contados da data em que forem approvados os estudos e projecto da ultima secção da estrada, e essa concessão será feita com os seguintes favores:

c) Garantia de juros de 5 0/0 ao anno sobre um capital maximo de lb. 10 000 000, que for despendido nos trabalhos preliminares estudos, projecto, construcção, edificios e seus accessorios, via permanente, telegrapho, material, rodante e de tracção officinas, trapiches, e mais installações da estrada, para completa execução de seus fins. O capital definitivo garantido será fixado á vista dos estudos definitivos approvados, vigorando até lá o maximo garantido e a elle se applicando a garantia, a medida que for sendo realisado e recolhido á agencia financeira ou delegacia do Thesouro Nacional em Londres, donde só poderá ir sendo retirado á medida das necessidades e em vista de autorização do governo federal, reservando se o mesmo governo a faculdade de lançar mão da parte daquelles capitaes depositados, correspondente ás obras a executar no Brazil, restituindo a no Brazil ao concessionario ou companhia que o succeder, em moeda nacional ao cambio do dia da restituição, a medida que for sendo necessaria para pagamento das referidas obras.

d) A referida garantia de juros se contará pelo prazo de 30 annos, contados da data do deposito da primeira fracção do capital e comtanto que este principio a ser feito dentro do prazo de 6 mezes da data da assignatura do contracto, indicando o governo federal as quantias que successivamente devem ir sendo depositadas e as épocas dos successivos depositos. O pagamento da garantia de juros se fará effectiva por semestres vencidos em 1º de Janeiro e 1º de Julho de cada anno, sendo, porém, a garantia considerada annual e portanto o pagamento do 1º semestre considerado unicamente como pagamento por conta da mesma garantia annual.

e) Privilegio de zona de 15 kilometros para cada lado da estrada, respeitando esse privilegio direitos precedentemente adquiridos.

f) A estrada será construida por secções, em numero igual ao dos Estados que atravessa, e os trabalhos iniciados e realisados simultaneamente em cada um dos mesmos Estados.

g) Beneficio da lei vigente, ou suas melhorias futuras sobre desapropriação para os terrenos e propriedade do dominio particular ou publico que forem precisos para passagem da estrada, suas obras, e logradouros.

h) Isenção de direitos de importação e da taxa de expediente para todo material, que o concessionario ou companhia que organisar ou succeder importar do estrangeiro para construcção da estrada o seu completo apparelhamento para o trafego, e mais para o combustivel pelo prazo que o governo accordar.

i) Os trabalhos de construcção deverão ser encetados dentro do prazo de tres mezes, contados da data da approvação dos primeiros estudos apresentados, e ficar concluidos para toda a linha e esta totalmente franqueada ao trafego dentro de oito annos, contados da referida mesma data.

l) No contracto que celebrar o governo determinará o prazo dentro do qual deverão ser executados os diversos trabalhos, as multas, e penalidades para os casos de falta de cumprimento das obrigações.

m) Findo o prazo da concessão, reverterá ao Estado Federal, sem indemnisação alguma a estrada, seus edificios, material fixo, rodante e de tracção, officinas e mais installação e dependencias.

n) Fica livre ao Estado desapropriar a estrada em qualquer tempo, depois de passados os primeiros 20 annos seguintes a data da abertura ao trafego de sua primeira secção e n'esse caso pagará em moeda corrente um capital correspondente á renda liquida annual do ultimo triennio que preceder ao anno do resgate, mais 10 % do mesmo capital para indemnisação de lucros cessantes, tudo deducção feita das quantias com que já houver contribuido para garantia de juros.

Fica ainda livre ao Estado resgatar a estrada antes de decorrido o prazo acima, mas n'esse caso pagará todo o capital despendido, mais 10 % por indemnisação de lucros cessantes e restituirá o saldo do capital ainda em deposito.

Art. 2.º Revogam se as disposições em contrarios.

Sala das commissões, 28 de Outubro de 1892. —Antonio Olyntho, presidente.—Garcia Pires, relator.—Ivo do Prado.—Joaquim Pernambuco.—Prisco Paraizo.—José Bevilaqua.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chile

O ministerio, accedendo as instancias do presidente da Republica resolveu retirar o pedido de demissão.

Republica Argentina

O governo parece resolvido a concentrar em Buenos Ayres os regimentos de artilharia, no intuito de proceder ás experiencias do armamento novo que vai ser fornecido aquella parte do exercito.

Desse armamento acaba de receber-se 14000 espingardas Mauser e 2 1/2 milhões de cartuchos.

— O Sr. Absolon Rojas, ex-Governador da provincia de Santiago del Estero, e que chegou a Buenos Ayres, accusa o Sr. Dr. Eduardo Costa, interventor nacional, pelo seu procedimento nos acontecimentos que ultimamente se derão naquella provincia.

Receiam-se graves acontecimentos nessa, provincia apezar da presença do interventor Costa. Os espiritos politicos parecem cada vez mais sobrexcitados.

— Em Corrientes, muitas familias não sahem ás ruas por falta de segurança.

Falla se em revolução e já tentaram matar a tres deputados opposicionistas.

— O general Gelly y Obes, um dos antigos officiaes superiores durante a guerra do Paraguay, acha-se gravemente doente.

O seu estado inspira serios cuidados a sua familia e amigos.

— Foram nomeados bispos de Ankialo e Miletepolo os padres Ulasdilau Castilianos e Rozendo Lastra.

— Augmenta a gréve dos sapateiros, que que consta receberam auxilios do territorio oriental.

Os patrões resistem ás exigencias.

— « El Diario, foi o unico jornal desta cidade que festejou o 3.º anniversario da Republica no Brasil.

— Pela madrugada de 14 foram destruidas por violento incendio as fabricas de sabões do Sr. Temistocles Cantarella; de sabonetes, do Sr. Pedro Zambrano; e de perfumarias, do Sr. Felix Pereira.

E manifestou-se no mesmo dia incendio no navio argentino Antonio Cozolletto, causando avarias importantes.

Republica Oriental

O boato que circulou na capital, annunciando que o ministro brazileiro Mello e Alvim tinha sido chamado pelo seu governo, tem sido desmentido pelos jornaes orientaes, por não assentar em fundamento algum.

Igualmente causou impressão o acto do congresso brazileiro, concedendo credito extraordinario para armamento.

— Telegrammas de Artigas dizem que não tem occorrido acontecimento digno de nota na fronteira brazileira.

— Em Bagé ha 1.200 homens em armas.

Francisco da Silva Tavares, publicou em jornal um artigo explicando a conferencia de Montevidéo que houve entre os generaes Tavares e Telles.

Nesse artigo accusa os governos do Estado do Rio-Grande do Sul e federal.

— Consta que o governo Oriental, a pedido do Brazil, ordenou aos chefes dos departamentos da fronteira, que dissolvam os grupos armados federaes, internando os chefes.

— Os republicanos do Rio Grande do Sul accusam o chefe de Rivera, de ser indifferente aos manejos federaes.

— O dia 15 por ser anniversario da proclamação da Republica do Brazil, as legações, consulados e palacio do governo embandeiraram.

Republica da Bolivia

Noticias da cidade de Sorata informam que houve alli pavoroso incendio que destruio por completo o edificio da cadeia publica, um templo e os palacios do tribunal, do instituto e da municipalidade.

Os prejuizos causados são colossaes.

Republica de Venezuela

O general Crespo, que foi proclamado dictador da Republica, logo que entrou em Caracas, publicou uma proclamação nomeando um ministerio provisorio, composto dos Srs. ministro das relações exteriores, Pedro Ezequiel Rojas; do Interior, Leon Colina; da Fazenda, Pietri; da Guerra, general Guzman Alvarez; das Obras Publicas, Munoz Tebar; da Instrucção Publica, Sil a Gandolphy.

Em uma reunião prévia, no edificio do Congresso, dos chefes militares e politicos, o proprio general Crespo havia sido eleito presidente provisorio, até que os novos congressistas escolham um successor constitucional do Dr. Palacios.

A revolução capitaneada por elle adquirio força logo que elle se pôz á testa da causa legalista.

O general Crespo foi presidente de 1884 a 1886, e é homem de grande coragem e talento militar provado. E' sem duvida alguma, o homem mais popular na Venezuela actualmente.

Identificou-se sempre com todas as obras publicas que concorriam para desenvolver as industrias da Venezuela; e a sua prosperidade e interesses externos merecer-lhe hão sempre o maior auxilio.

O seu Ministerio é forte e popular, composto de homens todos distinctos e de habilidade.

O triumpho do partido legalista veio justamente em uma época favoravel, porque é o tempo da colheita do café, que se a guerra continuasse, ficaria quasi toda perdida.

A luta constitucional pode se considerar completamente terminada, visto que o general Crespo não sómente possue a popularidade e o poder, mas tambem a habilidade pessoal necessaria para pacificar o paiz e administra lo com o auxilio da vontade nacional.

O general Crespo, é, demais, um dos maiores proprietarios ruraes da Venezuela.

AMERICA CENTRL

Honduras

Nessa Republica o general Vasques, commandante do exercito legal, depois de derrotar os revoltosos, rompeu contra o governo.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

O novo presidente da republica americana, Grover Cleveland, logo que tomar posse do governo, convocará o congresso para tratar da revisão das tarifas.

— Novo aspecto assumio a grande parede operaria da celebre fabrica de aço do Sr. Carnegie, em Homestead, na Pennsylvania.

Os proprietarios, na defesa de sua fabrica, depois de terem recorrido á electricidade, que descarregarão sobre os fios da cerca de arame farpado de que circumdárão seu estabelecimento, e depois de empregarem os agentes armados do batalhão particular de «detectives» (espiões) Pinkerton, foram buscar o auxilio de negros armados.

E já ferio se um conflicto serio entre estes e os paredistas, resultando muitos feridos desse choque.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Estado do Rio Grande do Sul

Ao presidente desse Estado dirigio S. Exc. o Sr. presidente da Republica os seguintes telegrammas:

Palacio presidente—Rio, 3 de Novembro de 1892.—Dr. Abbott, presidente. (Urgentissimo) Sciente vosso telegramma em aditamento, e aqui sempre acautelado para fazer castigar conspiradores sebastianistas, inimigos desta cara patria.

O ministro do exterior vai hoje conferenciar com o ministro oriental, aqui acreditado, para pedir providencias a respeito de emigrados que tentam invadir esse Estado.

A consolidação republicana ha de ser feita pelo esforço dos bons e nobres republicanos.—*Floriano*.

— Refere o *Patriota* de Rio Pardo:

« Os officiaes da guarnição farão convidados a reunirem-se em casa do Sr. tenente coronel Pantoja, commandante do 28º batalhão.

E ahi lhes foi lido extenso telegramma, que aquelle digno militar recebera do Sr. general commandante do districto e no qual dizia, segundo ouvimos:

Que os militares não deviam intervir em revolução que se podesse dar no Estado;

Que do Rio Grande do Sul dependia a segurança da integridade da patria, pois de uma convulsão em que o exercito tomasse parte podia resultar a desintegração dos Estados;

Que respeitava as idéas politicas de todos, mas, aconselhava a seus camaradas que absolutamente evitasssem entrar em lucta interna estadoal;

E que elle general nunca fôra, não era e esperava em Deus nunca ser politico.

— Ao vice-presidente do Estado dirigio o general Silva Telles a seguinte carta:

« Dr. Fernando Abbott. Palacio.—Autoriso vos a declarar pelo orgão official que não renunciei a candidatura que me foi offerecida pelo partido republicano e que estou disposto a trabalhar, com todo o empenho, para sustentar a Republica.

Fui um dos que mais se esforçaram para que ella fosse proclamada, e, como militar que sou, não posso, de accordo com o marechal Floriano Peixoto, deixar de empregar todos os meios para que ella se firme, de uma vez para sempre. Entendo mesmo que, tendo o exercito sido um dos maiores factores para que se fizesse a Republica, pertencendo a elle, é de meu dever sustental a em todo o terreno.—General *João Baptista da Silva Telles*.»

— Sobre o sahimento do commendador Frederico Haentel, lemos em uma das folhas a seguinte noticia:

« O feretro foi conduzido á mão da casa mortuaria ao Campo da Redempção e acompanhado por um extraordinario concurso de povo. Foram depositadas 58 corôas funebres sobre o caixão que guardava os restos mortaes do infortunado cidadão.

A' hora do sahimento fecharam suas portas diversas casas commerciaes.

Em homenagem á memoria do finado, o *Club Commercial* e os vapores da Companhia Fluvial conservaram hontem a meio páo as respectivas bandeiras.»

— A *Folha Sul*, de Bagé, traz a seguinte noticia, publicada no dia 4 do corrente:

« Acham-se acampadas junto a esta cidade as forças republicanas commandadas pelos nossos valentes companheiros politicos cidadãos tenentes-coroneis Candido Garcia de Vasconcellos e Antonio Candido de Azambuja.

De hoje até amanhã o partido republicano terá em armas, nesta cidade, 800 homens.»

— Accrescenta o *Quinze de Novembro*:

« Foram distribuidas, segundo nos informam, 1.000 lanças e 500 espingardas pelas forças legaes que estão acampadas nos suburbios.

— Chegaram hontem, 3, as forças do commando do bravo major Ismael Proença e que attingem a 300 homens.

— Em uma reunião politica effectuada em Jaguarão, o Dr. Carlos Barbosa Gonçalves presidio o partido republicano, sendo feitas as seguintes escolhas:

Para presidente do Estado o Dr. Julio Prates de Castilhos.

Para as quatro vagas abertas no congresso federal os Drs. Carlos Barbosa Gonçalves, Epaminondas Piratinino de Almeida, Aureliano Pinto Barbosa e general João B. da Silva Telles.

Para a assembléa dos representantes: coronel João Pinto da Fonseca Guimarães, tenente-coronel Antonio Soares de Barcellos, Dr. Protasio Antonio Alves, tenente-coronel Manoel Py, Dr. Luiz Englert, tenente-coronel Jacob Kraeff Filho, major José Carlos Pinto, Dr. Arthur Homem de Carvalho, capitão Antonio Adolpho de Alencastro, Evaristo Teixeira do Amaral Junior, Ismael Simões Lopes, Dr. Henrique Martins Chaves, Luiz Carlos Massot, Dr. Marçal Pereira de Escobar, Dr. Manoel Theophilo Barreto Vianna, Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, Dr. Arthur Pinto da Rocha, Dr. Abbott, tenente Alencastro Carneiro da Fontoura, Dr. Frederico Bastos, Dartagnan Baptista Fabino, tenente Joaquim Thomaz dos Santos Silva Filho, coronel Firmino de Paula e Silva, coronel Francisco de Oliveira Neves, José Bento Porto, Dr. Vasco Pinto Bandeira, capitão José Gonçalves de Almeida, Dr. José Romaguera da Cunha Correia, Lauro Domingos Prates, tenente Domingos Virgilio do Nascimento, Arthur Lara Ulrich e coronel Gervasio Lucas Annes.

Estado de Minas Geraes

No dia 15 do corrente, terceiro anniversario da proclamação da Republica, o Sr. Dr. Affonso Penna, presidente do Estado, foi comprimentado em palacio por senadores, deputados, secretarios de Estado, chefe de policia, commandante geral da policia, officialidade do 1.º corpo, chefes de repartição e diversas pessoas gradas.

Foram prestadas honras militares pelo 1.º corpo de policia, tocando a respectiva banda no saguão do edificio, durante os cumprimentos.

As repartições publicas, consulados e alguns estabelecimentos commerciaes embandeiraram.

A' noite houve espectaculo de gala, ao qual compareceu o presidente do Estado.

Para commemorar o dia, o presidente do Estado perdoou a sete réos dos corpos militares de policia, commutando a pena de um réo de crime commum.

— No dia 13 á noite, a proposito da arruaça de deposição da camara municipal, grande massa popular, depois de dirigir saudações á camara municipal, fez enthusiastica manifestação ao Dr. Affonso Penna.

O presidente do Estado, agradecendo as saudações, applaudio o procedimento da população ouropretana, demonstrando respeito á lei representada pelas autoridades constituidas, unico meio de consolidar as instituições republicanas.

Entretanto S. Exc. aconselhou ao povo que puzesse termo a essas reuniões, cujo resultado até agora tem sido desviar a população do cumprimento tranquilo das obrigações diarias e trazer certa agitação á cidade.

O povo ouvio as palavras do illustre presidente com o maior acatamento e dispersou em boa ordem, desde que foi terminado o criterioso e patriotico discurso.

Reina completa tranquilidade, parecendo que definitivamente cessaram as tentativas de perturbação.

Os telegrammas dos deputados federaes ao Dr. Affonso Penna, condemnando as arruaças, foram publicados na folha official e produziram excelente impressão, contribuindo para manter a ordem.

Nas reuniões effectuadas estes ultimos dias não compareceu uma só praça.

O chefe de policia foi escrupuloso, ao ponto de assistir desacompanhado de ordenanças.

— O commendador Brant foi eleito espontaneamente vereador pelo districto de Gouvêa, sendo derrotado o candidato Augusto Caldeira, tio do deputado Matta Machado.

— No dia 15 que fora marcado para a eleição de um deputado federal, reunio-se em Ouro Preto para esse fim sómente uma das secções.

Das outras nem os mesarios compareceram e muito menos os eleitores.

Em Juiz de Fora foi absoluta a abstenção.

Em Pitanguy sobre o eleitorado de 389 cidadãos, obteve o Sr. Fortes Junqueira 9 votos.

— Está annunciada para o dia 2 de Janeiro proximo futuro a abertura das matriculas na faculdade livre de direito fundada na cidade de Ouro Preto.

Estado de S. Paulo

Assumio interinamente o cargo de secretario da agricultura o Dr. Siqueira Campos, secretario da justiça.

No entretanto, não foi ainda publicada a demissão do Dr. Alfredo Maia.

— No dia 15 devia realizar-se a parada dos corpos de cavallaria e 1º e 3º de infantaria de policia, sob o commando do coronel Lisboa, os quaes irão comprimentar o presidente do Estado.

Formarão armados com metralhadoras e em grande uniforme.

— Os academicos de direito resolveram effectuar no dia do 3.º anniversario da Republica a sessão litteraria que inaugurará as placas de bronze em homenagem á memoria de Alvares de Azevedo, Castro Alves e Fagundes Varella.

Tomaram parte na sessão varios lentes.

— Varios advogados e outros empregados do fôro, reunidos no salão da academia, resolveram representar ao governo afim de pedir a entrega do edificio do fôro com urgencia; mostrando a necessidade de votarem todos os ministros, quando se tratar de embargos e accordão; pedindo que os escrivães de policia sejam encarregados dos summarios de culpa e tambem que sejam creados logares de escrivães e officiaes de justiça privativos do crime, e se confeccione o regimento de custas do Estado.

— O Dr. Domingos de Moraes, deputado federal, foi victima de uma queda de um cavallo, quando passeiava na alameda dos Andradas.

Ficou ferido no rosto, nas pernas e nos pés.

Está de cama, porém o seu estado não inspira receios.

— Em Campos foi o dia 15 muito festejado.

Por toda parte viam-se bandeiras, bandas de musica e illuminações: a praça da Republica estava elegantemente cercada de pavilhões.

Nas ruas foi sempre grande a massa popular.

— Na mesma cidade e no referido dia pela manhã, o expresso de Nictheroy a Campos soffreu um choque do mixto que descia, mesmo na estação de Jaturnahyba.

Responsabilisam o machinista do trem mixto pelo desastre.

O choque foi extraordinario, causando terror aos passageiros; o de nome Quirino Motta teve forte contusão no thorax, ficando com a coxa direita esmagada; e outros receberam diversas contusões.

As machinas ficaram damnificadas, não podendo proseguir, e os carros de passageiros e os outros muito arruinados.

Foi um quadro afflictivo.

Até ás 11 horas nem uma providencia de soccorro, apesar de ter se telegraphado.

Só ao meio dia uma machina conduzio em carro de lastro os passageiros.

Quirino Motta foi transportado para Macahé, em cujo hospital de misericordia ficou.

Prestou o Dr. Novaes de Mello os serviços medicos que na occasião os recursos permittiam.

Um observador imparcial verificou o estado ruinoso do material rodante e irregularidade em todo o serviço, não offerecendo garantia alguma ás vidas dos passageiros.

— Installou-se na cidade de S. Paulo a sessão do jury, sob a presidencia do Dr. Moreira Costa, comparecendo á barra do tribunal a ré Isabel Rubio, cumplice no assassinato do commerciante Francisco Paulista.

Foi condemnada a 8 annos de prisão.

Capital Federal

O terceiro anniversario da Republica foi muito festejado.

Alem de outros muitos actos que esmera em seguida deu o «Jornal do Commercio» esta noticia:

« Tiveram animação as festas de hontem para commemorar o terceiro anniversario da data notavel de 15 de Novembro de 1889, em que foi proclamada a Republica do Brazil

Nos edificios publicos, nas redacções dos jornaes e em muitas casas particulares foram hasteadas bandeiras.

Um dos pontos para onde, desde ante hontem á noite, tem convergido grande massa de povo é o quartel o Corpo de Bombeiros, que está ornado com muito gosto e bem illuminado, tendo alli havido bailes populares, correndo tudo na melhor ordem.

Estão tambem enfeitados os quarteis da Brigada Policial, os dos differentes corpos do Exercito, estações do Corpo de Bombeiros, Estrada de Ferro Central, algumas das suas estações e outros estabelecimentos.

As forças da Guarda Nacional, Armada e Exercito formaram na praça Quinze de Novembro, onde pouco depois das 11 horas chegou o Sr. general de divisão Enéas Galvão, ajudante-general do exercito, que as devia commandar, e que, depois de passar revista, recebendo as devidas continencias, mandou dar signal de marcha.

Cerca de meio dia passou pela rua do Ouvidor o Club Tiradentes.

Procedia-o uma banda de musica e acompanhava-o um carro em que ia com tres meninas, de barrete phrygio o Sr. senador Saldanha Marinho; nesse carro desfraldava-se um estandarte com a seguinte inscripção: «Libertas quæ sera tamen».

Um collegio de meninos, com bandeirinhas, seguia esse carro.

Em outros carros vinha uma commissão de militares com a bandeira nacional, o Centro Republicano Portuguez e a Faculdade Livre de Direito com os seus respectivos estandartes.

Uma banda fardada precedia o batalhão Tiradentes, commandado pelo coronel Sampaio Ferraz.

Os officiaes do batalhão levaram em suas espadas e as praças nas suas espingardas ramalhetes de flores.

Passou em seguida a força da Guarda Nacional, Marinha e Exercito que formou na parada.

Na frente vinha o commandante em chefe, ajudante-general do exercito, Barão do Rio Apa, com o seu estado-maior composto do coronel assistente Guilherme de Barros Vasconcellos, chefe do estado maior, e ajudante de campo 1º tenente Veiga Cabral alferes Agricola Bethlem e ajudante de pessoa alferes Francisco Cavalcanti.

Com o garbo do costume desfilaram procedidos de suas bandas de musica o 1º e 9º regimentos de cavallaria.

A esses corpos succedia uma divisão composta do corpos da Guarda Nacional, sob o commando do general Estevão Ferraz.

Desfilaram os 12 batalhões da briosa e sempre prospera milicia, de 1 a 13 exceptuando o batalhão 12º; cada um desses batalhões com maior ou menor numero de praças, era precedido de sua banda de musica, fardada cada uma de um modo diverso; algumas dessas varias davam bello aspecto á marcha militar.

O Sr. commandante superior levava luzido e numeroso estado-maior. A divisão compunha se de quatro brigadas, a primeira sob o commando do coronel Malvino Reis, a segunda commandada pelo coronel Fernando Mendes de Almeida, a terceira pelo coronel Augusto Coelho de Oliveira e a quarta pelo coronel Castilho Maia.

São dignos de louvores os commandantes de brigada, os dos batalhões e seus officiaes pelo zelo e bons esforços que empregaram, conseguindo dar á divisão apresentada um luzimento extraordinario, attento o pouco tempo que têm tido alguns batalhões para definitivamente se constituirem.

Em seguida á guarda nacional vinha o Sr. general de divisão Bernardo Vasques, com o seu bello estado-maior. A força que commandava compunha se de quatro brigadas: a primeira já citada, composta dos 1º e 9º regimentos de cavallaria sob o commando do general Lima e Silva; a segunda sob o commando do capitão de mar e guerra Gaspar Silva Rodrigues, compunha-se de dous batalhões do corpo de marinheiros nacionaes e do batalhão naval.

Precedidos de suas bandas de musica, os dous corpos de mar produziam, com seus bonés e cascos brancos, o lindo effeito do costume; a terceira brigada sob o commando do Sr. general Henrique de Oliveira Ewbank, compunha-se do 2º regimento de artilharia de campanha, dos 1º, 7º e 10º batalhões de infantaria; a quarta, sob o commando do coronel Camara, commandante do do 1º batalhão de infantaria, compunha-se dos 22º, 23º e 24 batalhões.

Havia boa ordem em todos os batalhões de linha, precedido cada um de sua banda de musica.

O grande prestito militar levou cerca de 75 minutos a desfilar. Elevou-se a 22 o numero de bandas de musica, que desfilaram cada uma com seu respectivo batalhão.

Calculamos de 4 a 5000 homens o numero de praças e officiaes que tomaram parte na parada de hontem.

Da rua do Ouvidor entrou a força pela rua dos Andradas, praça do general Osorio, ruas de S. Pedro, Imperatriz e Larga de S. Joaquim, passando ahi em continencia ao Sr. marechal vice-presidente da Republica que, com o ministerio e grande numero de cavalheiros e senhoras, assistio da janella do palacio á passagem das tropas.

Em palacio compareceram a comprimentar o Sr. marechal Floriano Peixoto, senadores deputados, chefe do estado-maior da armada, ajudante general do exercito, officiaes generaes superiores e subalternos da armada, do exercito e guarda nacional, commandante e officiaes do corpo de policia e de bombeiros, da escola superior de guerra e militar, directores e chefes de diversas repartições civis e militares, uma commissão da assembléa legislativa do Rio de Janeiro, o presidente do mesmo Estado e seus secretarios, uma commissão da guarda nacional de Juiz de Fóra, composta dos tenentes-coroneis Cicero de Pontes e Candido Dutra de Moraes, majores Drs Luiz de Mello Brandão, João Pereira de Assis Fonseca, capitão Annibal de Leon, tenentes Monteiro de Lemos e Alvares Penna, e alferes Candido Pontes, Monteiro da Silva e Machado da Costa, uma commissão do Club Tiradentes, representantes de todas as classes sociaes e crescido numero de senhoras.

A guarda do palacio foi feita por uma força do batalhão academico.

Era extraordinaria a agglomeração de povo em frente ao palacio do governo e suas immediações, e foi grande a concurrencia nas ruas, pelas quaes desfilaram as forças.

— Os navios de guerra embandeiraram em arco e com as fortalezas deram as salvas do estylo.

A' noite illuminaram-se todos os edificios publicos e muitos particulares. Entre as illuminações sobresahia a electrica do palacio do governo—que interna e externamente apresentava deslumbrante aspecto, estando tambem muito bem illuminada a chacara do mesmo palacio.

Todo o trabalho desta illuminação foi dirigido pelo Sr. Alvares da Fonseca, engenheiro do Ministerio do Interior, que deu prova de apurado gosto.

Houve espectaculo de gala em todos os theatros, que estiveram muito concorridos.

O Sr. marechal Floriano Peixoto foi ao Theatro Lyrico, d'onde sahio ás 10 horas, e dirigio-se ao Corpo de Bombeiros, onde esteve algum tempo, sendo ahi muito victoriado.

Em seguida visitou os quarteis do Campo, que estavam em festas.

No palacio do governo havia grande numero de familias e dançou se com grande animação.

— Numerosos indultos e perdões foram concedidos pelo marechal vice presidente da Republica em commemoração do dia.

— A junta de juizes pretores terminou hontem os seus trabalhos de apuração de votos, sendo acclamados intendentes geraes:

1.º Dr. José Paulo Nabuco de Freitas, com 318 votos e 1 em separado.

3.º Monsenhor João Onofre de Souza Breves, com 281 votos e 1 em separado.

3.º Dr. José Americo de Mattos, com 246 votos.

4.º Dr. João Baptista Capelli, com 200 votos.

5.º Dr. João Baptista Maia Lacerda, com 200 votos.

6.º Dr. Lino Romualdo Teixeira, com 180 votos.

— Foram nomeados director do diario do governo o bacharel Raul d'Avila Pompeia, e director da Bibliotheca Nacional, o Sr. Francisco Mendes da Rocha.

— A bordo do paquete « Rio Pardo » chegaram a 14, do Rio Grande do Sul os generaes Visconde de Pelotas e Joaquim Antonio Xavier do Valle.

— Na casa da moeda foi inaugurada mais uma machina de cunhagem a que o Dr. Ennes deu o nome de « Marechal Deodoro. »

Ficam assim em exercicio sete machinas, que tambem agora receberam as seguintes designações: « Azeredo Coutinho, Souza Franco, Theodoro de Oliveira, Benjamin Constant, Republica e 15 de Novembro. »

Lê-se no Jornal do Commercio:

« Corre que o Sr. Visconde de Guahy ainda tentará um ultimo appello ao Sr. Vice-Presidente da Republica e, se não for attendido, resignará o cargo de presidente do Banco da Republica.

Ouvimos dizer que está lavrado o decreto pondo em disponibilidade o juiz de direito bacharel Augusto Abel Peixoto do Miranda Henriques, por ter sido annullado o acto pelo qual foi nomeado para a comarca de Villa-Bella, em Pernambuco.

Apparecerá hoje (15) o 1.º numero de um novo jornal da tarde—*O Imparcial*, de que é redactor chefe o Sr. Luiz Quirino.

— Concedêrão-se as honras dos postos do exercito abaixo mencionados, em attenção aos serviços prestados na campanha do Paraguay, aos seguintes officiaes reformados e honorarios do mesmo exercito e bem assim aos da Guarda Nacional.

De coronel, ao tenente coronel honorario José Bonifacio Machado e ao ex-major em commissão e auditor de guerra bacharel Antonio Gonçalves de Carvalho.

De tenente-coronel aos majores reformados Manoel da Silva Bueno Filho e Amelio Guilherme do Carmo, aos majores honorarios João Paulino Lopes de Seixas, Maximiano José do Monte, Herculano Martins da Rocha e ao capitão tambem honorario Vicente Lopes Medeiros Chaves.

De major aos capitães honorarios Joaquim Silverio de Azevedo Pimentel, Antonio Nunes de Menezes, Francisco de Paula Lima, Antonio Godoy Moreira, Augusto Antonio Vianna e ao alferes honorario Filiciano José Antunes.

De capitão aos tenentes honorarios Francisco Lazaro do Nascimento e João Baptista Carrilho e ao alferes reformado Luiz Firmino de Souza Caldas e aos alferes honorarios, Leopoldino Antonio do Rego e Manoel Gomes Filho e ao tenente da Guarda Nacional, Prudencio Rodrigues dos Santos.

De coronel ao ex-capitão do corpo de engenheiros Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu.

De capitão medico de 4.ª classe, ao ex 2.º cirurgião do exercito Dr. Saturnino Thomaz de Aquino e ao ex-2.º tenente de artilharia Victor Hugo de Paulo.

De alferes ao ex soldado do 44.º batalhão de voluntarios da Patria, João de Deus Alves e aos cidadãos José Maria de Jesus e Joaquim José Lopes da Silva.

Estado da Bahia

A's 4 horas da madrugada de 15 do corrente, as bandas militares tocaram a alvorada no quartel-general junto ao palacio do governador.

No arsenal de marinha, nos quarteis, fortalezas e parque a artilharia deu as salvas do estylo.

De manhã, na praça do Terreiro, formaram em parada os batalhões 9.º e 16 de infanteria e o 5.º de artilharia, sob o commando do coronel Saturnino Costa.

O commandante das armas passou revista, assistindo em seguida ao desfilar das tropas.

No arsenal de guerra desta capital, que esta va elegantemente ornado interna e externamente, foi aberta á 1 hora da tarde uma explendida exposição de artigos manufacturados pelo estabelecimento, organisada pelo director tenente-coronel Hermes da Fonseca.

Achavam-se presentes á ceremonia representantes da imprensa, autoridades civis e militares e pessoas gradas.

A's 7 horas da tarde as bandas de musica tocaram nos mesmos logares que de madrugada, recolhendo-se em seguida aos respectivos quarteis, que estão lindamente enfeitados, conservando se abertos ao publico até a meia noite.

Illuminaram os edificios publicos e algumas casas particulares.

A municipalidade e o commercio fecharam.

O corpo policial fez o serviço da guarnição.

A concurrencia de povo foi diminuta.

— Tinha chegado a capital o senador Dr. Manoel Victorino.

— O «Jornal de Noticias» sob o titulo de «Escola Agricola», noticiou:

« Vae realisar-se na proxima quinta feira a solemnidade da collocação do grau aos estudantes de engenharia agronomae, que terminaram o curso

O acto será revestido da grandeza do costume, no edificio da escola agricola, na villa de S. Francisco.

Vão ser reconhecidos engenheiros os estudantes abaixo, aos quaes endereçamos nossos parabens por verem realisadas as suas aspirações.

José Barbosa de Souza, Rodrigo de Araujo, Eduardo Urpia, Augusto Franco Lima, Francisco de Azezedo, Antonio Lobo, Mattos Moreira, Octavio Gomes da Silva, Plinio de Oliveira, José Alves de Abreu, José Antonio Rodrigues Teixeira, Odilon Pereira de Souza e Manoel Accioli da Silva.

Em homenagem ao quanto tem feito pelo Instituto Bahiano de Agricultura, será collocado no dia d'aquella festa no salão nobre do mesmo edificio, o retrato do Sr. Barão de S. Francisco, seu digno presidente».

REVISTA DIARIA

Eleição estadoal—S. Exc. o Sr. governador do Estado determinou o seguinte:

4.ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1892 — O governador do Estado determina que na eleição para preenchimento da vaga de um deputado, designada para o dia 17 de Dezembro vindouro, em substituição do Dr. João de Oliveira que renunciou o mandato, sejam observadas as instrucções de 22 de Agosto ultimo, quanto ao numero de eleitores que deve conter cada secção e á nomeação das mezas pelos presidentes dos conselhos municipaes ou das intendencias—Alexandre José Barbosa Lima.

Nomeações no professorato.—Por actos de 22 do corrente:

Foi removida, por conveniencia do serviço publico, a professora D. Anna de Souza Albuquerque, da 6.ª cadeira do sexo feminino de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, para a do ensino mixto de Afogados de Ingazeira.

Foi removido a professora D. Amelia Josephina Ney da Fonseca para a 6.ª cadeira de ensino primario de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Nomeações de professores—Foram nomeados professores publicos os seguintes alumnos mestres titulados:

D. Engracia Fredominda Coelho d'Almeida, de cadeira de ensino primario do sexo feminino de Sant'Anna, na freguesia do Poço da Panella, com vencimento de 1.ª entrancia, ficando sem effeito a sua exoneração para Afogados de Ingazeira;

D. Maria das Dores Borges, da de ensino mixto de Alagoa do Carro.

Para publicar—Da secretaria do governo remetterão nos:

Delegacia de policia do termo de Salgueiro 27 de Outubro de 1892—Cidadão.—Recebi ante hontem copia do telegramma dirigido por V. Exc. ao Dr. juiz de direito do municipio de Jatobá, no qual telegramma V. Exc. mandava prevenir-me de que devia juntar-me aos amigos de Villa Bella e seguir com urgencia em direcção de Baixa Verde para o fim de perseguir energicamente aos rebeldes.

Comecei logo a preparar gente armada para executar promptamente a citada ordem de V. Exc. e já estaria em caminho, se hontem a tarde não tivesse tido certeza de que os rebeldes de Baixa Verde já despersasam, tanto que os amigos que para alli foram de Villa Bella já regressaram.

Cabe me somente dar parabens a V. Exc. por mais esta victoria, e affirmar lhe que aqui fico sempre prompto a cumprir as ordens, que V. Exc. dignar-se transmittir.—Saude e Fraternidade—Ao cidadão Alexandre José Barbosa Lima.—M. D. Governador deste Estado de Pernambuco.—O delegado de policia, Romão Pereira Filgueira Sampaio.

Paço do Concelho Municipal do Granito 5 de Novembro de 1882.—Exm. Sr. Os abaixo assignados presidentes e concelheiros deste municipio communicam a V. Exc. que hoje tomaram posse dos referidos cargos para os quaes foram eleitos na eleição de 20 de Outubro proximo findo. Aproveitamos a occasião para signficar os nossos protestos de adhesão á patriotica e salutar administração de V. Exc. -Saude e Fraternidade.—Ao Exc. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador deste Estado.

Roldino José Peixoto e Silva, Presidente.—André Carlos Augusto Peixoto de Alencar, Octaviano Francisco José Peixoto, Raymundo Cassiano da Cruz.

Representação do Brazil na Exposição de Chicago—Damos ao conhecimento do publico a seguinte carta, que nos dirigio o Sr. 1º tenente da armada Antonio de Barros Barreto.

Incansavel como tem sido no desempenho de sua commissão, que por certo não poderia ter um auxiliar mais operoso, invoca a nossa cooperação no trabalho a que ora prende-se a sua missiva.

Ora, sem faltar com o nosso concurso, mesmo insignificante como elle o é, sentimo-nos no entretanto áquem do que na defeza da causa expõe o illustre Sr. Barros Barreto.

E os seus eloquentes conceitos se dirigindo á espiritos illustrados, á corações patriotas, póde dizer se desde já que a causa está ganha, sem carecer de amplificações que adduzissemos ás considerações que proficientemente troça no interesse do encaminhamento dos nossos productos á exposição do Rio de Janeiro.

Superada a impossibilidade material pelo prolongamento do prazo, só falta agora um esforço, uma manifestação de boa vontade de parte da illustre commissão da Exposição Pernambucana.

E esse esforço não será omittido, nem se demorará a manifestação alludida, mas uma vez dando a commissão copia de seu patriotismo e demonstrando o facto que a boa semente não foi lançada em terreno ingrato.

—

« Recife, 22 de Novembro de 1892.—Illms Sr. Redactor do «Diario de Pernambuco»:

Em todos os meus officios, em toda a correspondencia que tenho tido comvosco e com os diversos membros das commissões estadoaes, tenho procurado salientar a necessidade da ida das diversas Exposições Estadoaes ao Rio de Janeiro e lá comparecerem na Exposição Preparatoria de Chicago.

A extensão dos meus encargos não me dá tempo para de uma só vez, em uma só communicação, vos apontar todas as vantagens que provirão para os Estados a exhibição de suas exposições, na Exposição Preparatoria da de Chicago no Rio de Janeiro.

Por isso tenho vos dirigido uma serie de officios sobre o mesmo assumpto, ao mesmo tempo com este methodo procuro, em só crear um movimento de opinião favoravel aos meus intentos, como tambem trazer quotidianamente no espirito de todos os vossos leitores a lembrança de se tornarem expositores, o comparecimento d'elles ao Grande Certamen de Maio de 93 e a Exposição Preparatoria da de Chicago no Rio de Janeiro.

A Exposição do Rio de Janeiro não é como alguns pensam, uma «herança que temos» da centralisação que havia no Brazil em outras epochas, a qual todos os brazileiros em uma só voz se oppunham.

Permitti que vos faça as seguintes considerações:

Pois os brazileiros acceitaram o convite do Governo Americano para comparecerem a Exposição de Chicago e não acceitam o do Governo Federal para irem a Preparatoria d'esta no Rio de Janeiro ? !

Qual a razão que temos de sermos mais cortezes com o governo Estrangeiro do que com o nosso Governo ?!

Na Exposição Preparatoria do Rio de Janeiro tambem haverão jurys para o expositor, de sorte que o expositor já vai do Brazil com um premio, com uma recommendação do Governo de seu paiz.

Só isto é uma razão bastante para despertar nos expositores uma certa emitação muito bem comprehendida e irem ao Rio de Janeiro com os seus productos.

O Governo para isto tudo facilita, inclusive a prorogação do prazo de recebimento no Rio até 31 de Janeiro.

Vos rogo, Sr. Redactor, de pelo vosso jornal fazer um appello a todos os membros da commissão do Estado de Pernambuco a decidirem-se de uma só vez a trabalharem de modo que Pernambuco acceite tambem o convite do Governo Federal e faça a exhibição de sua Exposição primeiro no Rio de Janeiro e depois em Chicago.

A Imprensa, a regeneradora da sociedade, a propagadora das grandes idéas, o braço mais forte que tem tido a santa causa da regeneração da humanidade nas conquistas que ella tem feito, cumpre tomar a si e de um modo serio e decidido, trabalhar em favor deste facto tão util de um resultado tão papavel e immediato, o resolverem-se os dignissimos membros da commissão do Estado de Pernambuco a mandarem fazer a exhibição de sua Exposição Preparatoria de Chicago no Rio de Janeiro.

E' esta a vontade do Governo da Republica e este o dever que o patriotismo mais puro nos impõe.

Assim pois, Sr. Redactor, agradecendo o interesse que tendes sempre mostrado pela commissão de que estou investido, publicando as minhas communicações mostrando assim o quanto sois patriota e interessado pelas coisas do nosso paiz, de antemão agradeço o interesse que com certeza ireis tomar, de fazer com que os membros da commissão do Estado de Pernambuco, exhibam na Exposição Preparatoria da de Chicago no Rio de Janeiro, a Exposição que organisam com tanta intelligencia no Estado de Pernambuco.

Saúde e fraternidade.—Antonio de Barros Barreto.»

Chronica theatral—Remetteu-nos o nosso collaborador desta secção:

Deu-nos hontem a Companhia Homenagem a Carlos Gomes a opera «Gioconda» em beneficio do Lyceu de Artes e officios.

Outra opera melhor não podia ser escolhida, e apezar de ter sido a sua 4ª representação nesta época, o theatro achava-se quasi que replecto.

Todas as artistas achavam-se bem dispostas e mesmo a Sig Vettoria que estava um pouco incommodada exhibiu se como sempre maravilhosamente, de companhia com a Sig. Corina que soube expressar se com precisão, cantando bem.

Dous factos, porém, vieram destoar do concerto geral da opera: um, de somenos importancia que foi a falta da pancada dos pratos acompanhar o o grito que a Laura dá ao lhe ser apresentado o catafalco; outro, de grave importancia, o facto de a Sig. Fattori não ter querido deixar o Verdini agarral-a no fim do 3º acto.

Este final da scena de muito effeito dramatico, pois que se vê o genio perverso de Barnaba, e a rapidez e contentamento com que elle se apossa da Ciéga, foi completamente burlado, segundo nos consta por questões particulares.

Factos como este, de summa importancia, precisam de um severo correctivo, porque o publico não pode estar sujeito á irascibilidades e grosserias de artistas mal educados.

Faculdade de Direito—Resultado dos actos de hontem:

2ª serie juridica

Raymundo Fortes Castello Branco, plenamente.

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcan Junior idem.

Lupicino Amynthas da Costa Barros, simplesmente.

Pedro Paulo da Silva Moura, idem.

Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, idem.

3º anno

Ricardo Breumand Monteiro, plenamente em criminal e simplesmente nas outras cadeiras.

Do dia 21:

3ª serie social

Luiz Furtado de Mendonça, plenamente em administrativo e simplesmente nas outras cadeiras.

Antonio Lucena da Motta Silveira, simplesmente.

Manoel José Pereira de Albuquerque, idem em administrativo e legislação comparada.

Um reprovado em finanças e outro em todas as cadeiras.

— Começam hoje os exames oraes da 1ª serie e 4º anno; os primeiros ás 10 horas e os segundos ás 12 horas.

Continuam os exames oraes da 2ª serie juridica e 2º anno, havendo segunda chamada para a prova do 5 anno.

A banca examinadora do 2º anno continuará a funccionar ao meio dia.

Matadouro de Olinda—Moradores da praia de S. Francisco pedem-nos que chamemos a attenção do Concelho Municipal d'aquella cidade sobre o estado em que se acha o matadouro que exala um fedito insupportavel e prejudicial á saúde dos habitantes das circumvisinhanças.

Ahi fica a reclamação que achamos no caso de ser attendida.

Collegio de Nossa Senhora da Piedade—Foi o seguinte o resultado dos exames procedidos n'esse collegio situado em Olinda, sob a direcção da Exma. Sra. D. Margarida Alves Vianna:

Portuguez

Maria Angela, Francisco Cavalcante e Arthur Baptista, distincção.

Olga Lins, Anna Calany, Oscar Baltar, Arnaldo Baltar e José Lucio, plenamente.

Mario Figueira, simplesmente.

Arithmetica

Maria Angela, Olga Lins, José Lucio e Arthur Baptista, distincção.

Anna Calany, Francisco Cavalcante, Oscar Baltar e Arnaldo Baltar, plenamente.

Mario Figueira, simplesmente.

Geometria

Maria Angela, Olga Lins, Anna Calany e Oscar Baltar, distincção.

Francisco Cavalcante, Mario Figueira, Arnaldo Baltar, José Lucio e Arthur Baptista, plenamente.

Formatura—Em sciencias sociaes formou-se antehontem, o Sr. Antonio Olympio Rodrigues Vieira, natural do Estado do Ceará.

Principe D. Pedro Augusto—No *Jornal do Commercio* lê se o seguinte:

« O estado mental do principe Pedro de Coburgo, diz uma folha franceza, está longe de haver melhorado. O principe que se acha em uma casa de saude dos arredores de Vienna, já não reconhece mais a ninguem de sua familia.

Suppõe-se que a molestia é incuravel. »

Escola Normal—Eis o resultado dos exames oraes extraordinarios havidos hontem nesse estabelecimento:

1º *anno*

1ª cadeira

Maria Barbosa da Paixão, plenamente,

Anna Candida Villarim, idem.

Olympia de Sá Montenegro, simplesmente.

4 reprovadas na prova escripta e 8 levantaram se da banca.

2ª cadeira

Manoel Bento de Oliveira, plenamente.

Maria Thereza da Silveira Rodrigues, simplesmente.

Anna Candida Villarim, idem.

Maria das Dores Gomes de Araujo, idem.

3 reprovados na prova escripta e 1 levantou-se da banca.

3ª cadeira

Maria Bessone de Mello, distincção.

Maria Thereza da Silveira Rodrigues, plenamente.

Maria Clotilde de Medeiros Araujo, simplesmente.

Innocencia A. da Silva Santiago, idem.

Severina Cabral de Araujo, idem.

Guilherme Rodrigues Brickenfeld, idem.

13 foram reprovados na prova escripta.

6ª cadeira

Anna Christina da Costa Cardoso, plenamente.

Maria A. de Freitas Pinheiro, idem.

Amelia Maria Bezerra, simplesmente.

Maria Thereza da Silveira Rodrigues, idem.

Anna Candida Villarim, idem.

Severina Cabral de Araujo, idem.

1 reprovada na prova oral.

8ª cadeira

Guilherme Rodrigo Brickenfeld, simplesmente.

Olindina Izidia A. de Araujo, idem.

Minervina do Monte P. da Cruz, idem.

Maria Barbosa da Paixão, idem.

Maria Thereza da Silveira Rodrigues, idem.

Anna Candida Villarim, idem.

Joanna Ranulpha de Magalhães, idem.

Olympia de Sá Montenegro, idem.

Joaquina Eudrak da P. e Silva, idem.

4 reprovados na prova escripta.

Calligraphia

Anna Rita Pereira de Araujo, plenamente.

Anna Candida Villarim, idem.

Virginia Lopes T. da Silva, simplesmente.

Bemvinda Telles de Lacerda, idem.

Maria Barbosa da Paixão, idem.

Olympia de Sá Montenegro, idem.

4 reprovados na prova oral.

Musica

Olindina Izidia A. de Araujo, simplesmente.

Minervina do M. P. da Cruz, idem.

Bemvinda Telles de Lacerda, idem.

Anna Rita P. de Araujo, idem.

Maria Barbosa da Paixão, idem.

Maria T. da S. Rodrigues, idem.

Anna Candida Villarim, idem.

Olympia de Sá Montenegro, idem.

5 reprovados.

— Concluidos os exames extraordinarios em todos os annos terão lugar hoje os exames escriptos das escolas praticas e sabbado ás 10 horas da manhã haverá congregação.

Conselho de investigação—Hontem, ás 11 horas do dia, teve logar na Capitania do Porto e presente o Exm. Sr. contra-almirante Duarte, o conselho de investigação instaurado ao praticante da barra Ildefonso Camara, por ter na manhã do dia 18, na occasião em que fazia a praticagem do patacho nacional Almina, batido com o navio em uma pedra ao sul da Barra Grande.

Depozeram como testemunhas alguns tripolantes do navio, e serviram de vogaes, como preceitua o regulamento da praticagem, os Srs. praticos Livio de Souza e Machado Soares, para isso designados.

Os referidos vogaes foram de opinião que o patacho batêra em consequencia de força maior.

Serviço policial—Hoje faz a ronda de visita o Sr. alferes João dos Santos.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 7.

Vaccinação animal — Amanhã, de 11 horas ao meio dia, haverá no instituto vaccinico municipal, sendo a lympha extrahida directamente do animal para as pessoas que se apresentarem para esse fim.

Gymnasio Pernambucano—Eis o resultado dos exames de physica e chimica havidos nesse instituto, nos termos do decreto n. 1.389 de 21 de Fevereiro de 1891.

A banca foi constituida do Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, presidente; Drs. José Gerardo Carneiro da Cunha e Manoel Bastos de Oliveira, examinadores; Dr. Olintho Victor, fiscal federal.

Joaquim Freire Barbosa da Silva, José da Silva Neves Manta e Anisio Ribeiro de Brito, approvados plenamente.

Heraclyto de Andrade Vaz de Oliveira, approvado simplesmente.

Reprovados 3.

Historia natural

Heraclyto de Andrade Vaz de Oliveira, approvado plenamente.

Americo Vespucio Carneiro Leão e João José Ramos da Costa, approvados simplesmente.

Paquete Maranhão—Tendo deixado ao meio dia o porto da Bahia, é aqui esperado no dia 24.

Paquete Pernambuco—Deixou hontem ás 5 horas da tarde o porto da Bahia, devendo aqui chegar no dia 25.

Carne arruinada—Em noticia hontem dada sob este titulo, na referencia feita ao Sr. Dr. Lopes Pessoa, attribuio se lhe o exercicio interino do inspector de hygiene, por inadvertencia do nosso reporter.

O Sr. Dr. Lopes Pessoa, ajudante d'aquella inspectoria, não acha-se com effeito no exercicio interino da mesma inspectoria, e isto pelo simples facto de que o respectivo funccionario, o Sr. Dr. Rodolpho Galvão, desde que assumio o exercicio d'esse cargo em 22 do mez passado, não teve ainda occasião de deixal o á qualquer titulo.

Casamento civil—Foi affixado no dia 22 do corrente edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes no 4º districto:

Primeiro

Do capitão Austriclino Paes Barreto, morador na freguezia da Boa Vista com Isabel Bezerra de Deus e Mello, moradora na freguezia da cidade da Victoria.

Dr. Nogueira da Costa—Publicamos em seguida o telegramma que, em resposta a um outro que lhe foi dirigido por diversos collegas e amigos do inditoso moço Dr. Joaquim Nogueira da Costa, passou ao nosso amigo Dr. Bellisario Fernandes Tavora, o respeitavel sacerdote Monsenhor Hypolito, vigario geral da Fortaleza.

« Ceará, 22 de Novembro de 1892.

Em nome da familia, parentes e amigos do finado Dr. Joaquim Nogueira da Costa agradeço commovidissimo, por seu intermedio, todas as manifestações de pezar, que por parte dos collegas e amigos do mesmo foram tributadas á sua memoria.—Monsenhor Hypolito Gomes Brazil.»

Navios carregados de xarque—Os navios que demandarem este porto, carregados de xarque, fundearão no ponto que lhes fôr designado no acto da visita da Alfandega, sob a comminação estabelecida no § 2, art. 342 da consolidação das leis das Alfandegas.

Objectos apprehendidos—Na cidade do Limoeiro foram apprehendidos em poder de Thereza Maria de Jesus, promettida de Manoel Raymundo da Silva, a quem qualifica a policia de gatuno, sem duvida com justo fundamento, differentes artigos de roupa e mercadorias diversas.

Quem tiver sido victima de gatunagem, bom será lêr o edital da policia, que vai na secção propria, e menciona os artigos, para ver si entre os especificados descobre alguns dos que lhe foram subtrahidos.

Assassinato—Em Lagôa Grande do municipio da Gloria de Goitá, foi morto no dia 19 Aureliano Antonio de Sant'Anna Rangel, por Porfirio Tavares de Arruda, que deu-lhe duas facadas, e retirou-se depois a seu salvo.

Salgueiro—Dahi escrevem-nos em 11 do corrente:

« Chegou a esta villa no dia 23 de Outubro proximo findo, o Dr. Bernardino Maranhão, juiz de direito deste municipio; e no dia 7 do corrente retirou-se o Dr. Joaquim Maucicio Wanderley, caracter distincto, e que é para sentir que fosse posto á margem!

Durante os 8 mezes que aqui exerceu o cargo de juiz de direito, o fez de modo a merecer a geral confiança dos seus municipes e sahio deixando numerosas saudades pelo seu amenissimo trato: foi acompanhado em sua sahida por crescido numero de cavalheiros amigos até uma legua da villa.

Tambem passaram por aqui um dia antes o Dr. José Tavares, ex-juiz da Leopoldina, e o Dr. Ayres, actual juiz de direito do Granito, o qual tomára posse de seu cargo poucos dias antes.

Constando terem vindo os titulos de eleitores deste municipio, dirigiram se os presidentes das respectivas mesas ao padre Manoel Antonio, então presidente da Intendencia, para lh'os entregar, afim de serem distribuidos; mas este não acquiesceu a isto, os conserva em seu poder. O alistamento que fôra concluido de accordo com a lei, apenas deixou de ser transcripto no livro de notas do tabellião, que entretanto fôra convidado a transcrevel-o opportunamente.

Se o Sr. governador não tomar sérias providencias, teremos de presenciar muitas immoralidades por estes sertões.

Aqui fico por hoje. »

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste tribunal o réo Francisco Antonio Tavares, pronunciado como incurso nas penas do art. 356 do codigo penal por ter em dias do mez de Dezembro de 1891, subtrahido para si contra a vontade de seu dono, mediante violencias, diversos objectos pertencentes a Ludgero Rodrigues Nogueira Lima, residente á rua Marquez do Herval n. 194

A's 11 horas da manhã, estando presentes 27 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 5° districto criminal, sendo sorteados para compor o jury de sentença os seguintes jurados:

Francisco Mauricio de Abreu.
Bianor de Oliveira.
Jesuino Rodrigues Cardoso.
Venceslau de Carvalho Paes Andrade.
Joaquim dos Reis Lisboa
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.
João Carneiro Luiz Soriano
Bento Manoel de Castro Amaral.

Produzio a accusação o Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha 2° promotor publico.

Deduzio a defesa o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O jury negou por sete votos, a autoria do delicto e de accordo com esta decisão o Dr. juiz de direito absolveu o accusado.

Terminou o julgamento as 2 horas da tarde.

Foram multados em 5$ os seguintes jurados que deixaram de comparecer.

Antonio da Silva Azevedo.
Antonio de Carvalho Paes Andrade.
Francisco de Assis Gonçalves Penna.
Francisco Christiano Gomes.
João Lopes Braga.
José Alves da Silva Maia.
Joaquim Villela de Castro Mariz.
João Luiz dos Santos.
Manoel Francisco Alves Teixeira.
Alipio José Felix dos Santos.
Domingos Joaquim Seve.
Elpidio José da Silva Azevedo.
Commendador Rogoberto Barbosa Silva.
Antonio da Silva Santos de Moraes.
Tenente Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
Pedro de Alcantara Borja de Castro.
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Dr. José da Silva Ramos.

Hoje tem de ser julgado os réos Zeferino Joaquim José de Sant'Anna e Francisco Manoel Ferreira do Carmo.

Theatro da Capunga — A companhia dramatica Philocomicos que trabalha nesse theatro, dará no sabbado proximo, um variado espectaculo no qual tomam parte os intelligentes amadores Olympio Barreto, Joaquim Leal, Pedro Rosas, E. Santos, Peixoto e outros.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 21 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Desarticulação dos dedos minimo, annular e médio, reclamada por esmagamento da mão esquerda.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Extracção de grande kisto seroso da região tempero parietral direita.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor portuguez «Malange»:

Joaquim da Silva Salgueiral e sua senhora, José de Souza Campos, Antonio R. Soares, José Joaquim Samarcos, Domingos Coelho, Sophia Martins P. de Azevedo, João Abrantes Gouveia, José Joaquim Dias, José Rodrigues Fragoso, Amelia Candida da Silva, Antonio Maria Ferreira Baptista, sua senhora e 1 filho, Augusto Domingos, Antonio F. Lopes, Manoel dos Santos R. Roda, Antonio da Silva Campos Junior e 1 irmã, Manoel Joaquim Barboza, Jose Antonio Ramos, Manoel Joaquim de Carvalho, Antonio Dias e Antonio Fernandes Luz.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Joaquim Fernandes de Freitas, João Valente e Primo Medina de Freitas.

— Chegados do sul no vapor inglez «Trent»:

Manoel Francisco do Nascimento, José Rufino, Dr. F. Pires Ferreira, Auto Leite dos Santos Antonio Francisco dos Passos, Augusto Góes, M. Leonce P. Sueydan.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Manoel José Vellozo, C. F. Corrington, Jayme A. Pereira, Joseph Mortimer, F. O. Dounell.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 21 de Novembro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a O°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	756m,70	18,27	71
9 »	27,°1	757m,94	17,50	66
12 »	28,°6	757m,83	17,65	65
3 t.	27,°9	756m,58	17,96	65
6 »	27,°6	757m,58	17,65	65

Temperatura minima 25°,50
Temperatura maxima 28°,50.
Evaporação em 24 horas ao sol 8,m0, á sombra 5,m3.
Chuva nulla.
Direcção do vento E e ESE alternados de meia noite até 6 h. e 40 m. da manhã; E com interrupções de ESE e ENE até meia noite.
Velocidade média do vento 5m,94 por segundo.
Nebulosidade média 0,48.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	21 de Novemb	11—13	da m.	0m63
P. M.	21 de	» 5—28	da t.	2m17
B. M.	21 de	» 11—28	da t.	0m48
P. M.	22 de	» 5—44	da m.	2m07

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes

Hoje:

Pelo agente Pestana, ao meio dia á travessa do Corpo Santo n. 27, de casas terreas e sitio; ás 11 horas, á rua das Criolas n. 12 E, de moveis, piano, louça, porcelana, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de José da Silva Loyo Sobrinho.

Amanhã:

A's 7 e 1/2 horas, na Matriz da Boa-Vista, pela alma de Miguel Moscarelli.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 21 de Novembro de 1892.

Existiam 410, entraram 5, sahiram 16,—existem 399

A saber:

Nacionaes 370, mulheres 12, estrangeiros 17. —Total 399.

Arraçoados 356.
Bons 346
Doentes 16.
Loucos 3.
Louca 1.
—Total 356.

Não houve movimento na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 21 de Novembro, foi o seguinte:

Existiam	635	
Entraram	25	
		660
Sahiram	10	
Falleceram	5	
Existem	645	
		660

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Malaquias entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4 horas.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 horas.

Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4

Lopes Pessoa entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 10 1/2.

Vieira da Cunha entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Andrade Lima entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Carlos Gouveia entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 10 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 horas da manhã e sahio ás 5 1/2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Maranhão—A 8ª serie da 8ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 600:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 23 de Novembro (quarta-feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 2ª serie da 57.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 600:000$000, será extrahida no dia 26 de Novembro (sabbado).

Loteria do Estado do Ceará — 4ª serie da 2ª loteria do estado do Ceará, com o premio grande de 16:000$000 será extrahida no dia 24 de Novembro.

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 5ª parte da 12ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 29 de Novembro terça feira.

Todos os bilhetes dessa loteria acham se á venda na Casa do Ouro, pertencente á João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 19 de Novembro de 1892.

Benvinda Maria dos Prazeres, Pernambuco, 54 annos, solteira, Boa-Vista, febre perniciosa.

Honorata Maria da Conceição, Pernambuco, 89 annos, viuva, S. José, cachexia senil.

Joaquim Firmo Marques, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, broncho pneumonia.

Estephania Luiza da Costa, Piauhy, 30 annos, Santo Antonio, tuberculose.

Laura, Pernambuco, 10 dias, S. José, ictericia.

Raymundo Ferreira de Lima, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa Vista, anazarca.

Joaquim Lins, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Antonio dos Santos Nascimento, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista, bronchite.

Antonio José da Silva, Parahyba, 40 annos solteiro, Boa Vista, lesão cardiaca.

Antonio Leitão da Cunha, Rio Grande do Norte, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, broncho pneumonia.

Francisco José Martins, Pernambuco, 60 annos, carcimonia da face.

Cosme Damião da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Graça, pneumonia.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça, nascido morto.

Benedicta Correia, Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa-Vista, lesão cardiaca.

— 20 —

Antonio Theodoro Alves, Pernambuco, 27 annos, Boa Vista, bronchite.

José Ignacio de Lima, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista, dysenteria.

João Francisco Pereira, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Graça, tuberculos pulmonares.

Josepha Maria de Aquino, Pernambuco, 38 annos, viuva, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Jacintha Avelina do Carmo, Parahyba, 60 annos, solteira, Afogados, pulmonia cancerosa.

José de Góes Amorim, Pernambuco, 56 annos, casado, Graça, lesão cardiaca.

Salustia, Pernambuco, 1 anno, S. José, eclampsia.

Guilhermina da Costa, Africa, 58 annos, solteira, S. José, congestão cerebral.

Bernardina Izidora de Senna Xavier, Pernambuco, 92 annos, viuva, Afogados, marasmo senil.

Joaquina Eulalia Alves Duarte, Pernambuco, 22 annos, casado, Poço, tisica pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1892

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

João Será Baptista.—Prejudicado.

José Rodrigues da Costa.—Negou se a ordem de soltura, unanimemente.

João Augusto—Mandou se ouvir o juiz de direito do 3° districto criminal.

José Cypriano da Silva.—Mandou se soltar, unanimemente.

Provisão de solicitador

Pedro José do Carmo e Souza.—Concedeu-se a renovação de sua provisão.

Recurso crime

De Timbaúba—Recorrente Norberto Pereira de Lyra Andrade, recorrido o juizo. Relator o juiz Domingos Pinto.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife—Aggravante Carlos Augusto de Lima Pinto, aggravado o juizo. Relator o juiz Domingos Pinto Adjuntos os juizes Galvão e Caldas Barreto.—Em diligencia.

Appellações civeis

De Cimbres—Appellante José Bezerra Cavalcante de Albuquerque, appellado Antonio de Brito. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Campina Grande—Appellante José Gonçalves de Arruda, appellado Alexandrino Cavalcante de Albuquerque. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Deu se provimento Contra o voto do Sr. juiz Teixeira de Sá.

Do Recife—Appellante Johnston Pater & C., appellada a viuva de M. F. Marques & Filho. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Foram despresados os embargos contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante José Joaquim Cavalcante Lins, appellado João Carneiro Leitão de Mello. Relator o juiz Galvão Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Negou-se provimento contra o voto do relator, em parte.

Do Recife—Appellante a Companhia The Central Sugar Factories of Brasil, appellado Daniel Ludgate Fiak. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Teixeira de Sá.—Foram despresados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes

Do Pombal—Appellante Virgolino Alves de Faria, appellada a justiça.

Do Rio Formoso—Appellante Dionisio José dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Anna Venancia Dias Martins, appellado Francisco José Regalo Braga.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Antonio Barbosa Dias do Nascimento, appellada a justiça.

Do Rio Formoso—Appellante a justiça, appellado Manoel Baptista de Farias.

Do Ingá—Appellante Ignacio de Souza Barbosa, appellada a justiça.

Do Pilar—Appellante Manoel Evaristo Pereira, appellada a justiça.

Do Ingá — Appellante João do Nascimento Cruz, appellada a justiça.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime

De Canhotinho—Appellante José Miguel Villa-Nova, appellada a justiça.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Ribeiro Vianna:

Appellação crime

De Serinhãem—Appellante Trajano Fernandes da Rocha, appellada a justiça.

Do juiz Domingos Pinto ao juiz Galvão:

Appellações crimes

De Palmares—Appellante Clementino da Silva, appellada a justiça.

De Agua Preta—Appellante Francisco Antonio da Silva, appellada a justiça

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Areia—Recorrente o juizo, recorrido José Valerio.

Aggravo de petição

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante Albino Gonçalves de Azevedo, aggravado Manoel Luiz dos Santos.

Aggravos de instrumento

Ao juiz Galvão:

De Ipojuca—Aggravante José Gonçalves Netto, aggravado o juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Encerrou se hontem a inscripção para a 8ª corrida que terá lugar no dia 27 do corrente.

—

1.° pareo—Consolação—Gatuno, Shotover, Dinamarca, Matapan, Tejo, Dous contigo, Cumberland e Morpim.

—

2.° pareo—Inicio—Flautista, Hadnot, Archiveu, Conforme, Triumpho, Boccacio, Vingador, Pharisen e Limeira.

—

3.° pareo—Liberdade Ila, Mouro, Berlim, Tessier, Dublim e Pigmeu.

—

4.° pareo—Prado Pernambucano—Napolitano, Velez, Sireco e Seabresa.

—

5.° pareo—Animação—Colosso, Hugnot, Vermouth, Prata.

—

TUR PELOTENSE

No domingo proximo realisar-se-ha em Tablada uma importante corrida entre o cavallo Pangaré, do Sr. José Corrêa, e o Sr. João Perger, residente na colonia S Manoel (Retiro).

Os contendores acham-se desde já em rigorosa compostura.

O Pangaré, dá ao Sr. Perger duas quadras de vantagem em quatro de distancia.

O Sr. Perger é «galopeado» á tarde: passeia de cincha apertada á meia barriga, é, ao envez de seu competidor, que come milho e alfafa, trata-se a vinho do Porto e a ovo batido.

O Pangaré vai, pois, encontrar se com um competidor preparado para fazel-o correr á sério.

A parada é de 200$

Por fóra ha já muitas apostas, jogando uns no cavallo e outros no Sr. Perger.»

THE DUKE OF YORK STAKES

Este handicap de 5.000 soberanos, para animaes de tres annos e maior distancia de uma milha foi corrido em Kempton Park, Inglaterra, no dia 9 do mez passado, dando o seguinte resultado:

1°, Miss Dollar, por Elzevir e Miss Nayrelle, 4 annos, do Sr J. W. Smith, jockey, R. Chaloner; 2°, Sabra, lord Ellesmere; 3°, Prince Hampton, de Sir J. Blundell Maple; e 4°, Windgall, do Barão Hirsch.

Ganho por corpo e meio, em 106 2|5 segundos.

Correram 22 animaes.

PRIX D'OCTOBRE

Premio 20,000 francos — Distancia 2,500 metros—Foi corrido em Longchamps, em 10 de Outubro ultimo.

1°, Programme, por Escogriffe e Prenez-Garde, 4 annos, do Barão D. d'Aimery, jockey Chesterman; 2°, Andis II do Conde de Berteux; 3°, Gil Peres, do Sr. D. Guestier.

Ganho por cabeça.

Tempo 165 2|5 segundos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

(*) Pernambuco, 17 de Novembro de 1892.

Illm. Sr. Max Drechsler, digno correspondent de New York Life Ins. & C. nesta rua da Cruz ns. 16 e 18.

Illm. Sr.

Tendo liquidado com a New York Life Insurance C.ª a apolice de seguro n. 194858 de £ 5000—ouro americano que fizera o finado cidadão José Soares d'Amaral Junior, tive o ensejo de verificar quanto é rigorosamente observado ra dos seus compromissos esta companhia que tão dignamente V. S. representa aqui.

E' com sincero prazer que offereço a V. S. o testemunho de muita satisfação para com a New York Life Insurance C.ª, que merece cada vez mais a confiança do publico.

Penhorado pela gentileza que V. S. me tem dispensado, apresento-lhe os meus agradecimentos pedindo ao mesmo tempo de transmittil-os ao digno gerente da companhia em o Rio de Janeiro, o Illm. Sr. R. J. Kinsman Benjamin.

Com toda estima e consideração, sou

De V. S.

Amigo obrigado e criado

Assignado: João da Cunha Vasconcellos, Inventariante.

(*) Em consequencia de haver sido feita a presente publicação com a omissão da palavra —Junior—, de novo publicamos hoje com a devida alteração.

Os Redactores

Agradecimento

Pedro Ignacio Pereira de Oliveira e a familia Padilha, não podem deixar de cumprir o dever de recorrer a imprensa para testemunhar publicamente sua immensa gratidão ao Dr. Nunes Coimbra pelo feliz curativo feito na pessoa de sua mulher e irmã Maria Fernandina Padilha de Oliveira, prostrada no leito por uma Metro-peritonite puerperal.

Os serviços prestados pelo illustre facultativo e cujos resultados levaram a alegria ao seio de uma familia inteira, são um attestado vivo de sua dedicação, do seu merito e da sua sciencia de que se fez um distincto cultivador.

Estas publicações vão muitas vezes offender a modestia daquelles a quem são dirigidas, no caso presente, ella é apenas a expressão justa da gratidão de uma familia inteira que vê voltar ao lar a alegria de todos os seus membros.

Aceite o Dr. Nunes Coimbra:

Recife, 22 de Novembro de 1892.

Pedro Ignacio Pereira de Oliveira.

Academia de Direito

As commissões encarregadas do beneficio da Sra. Corina Cescati, convidam a todos os seus collegas para uma reunião hoje ao meio dia em uma das salas da Faculdade, afim de tratar-se de assumptos relativos ao mesmo beneficio.

Felicito ao talentoso amigo Arthur Duarte, pelo bom exito que obteve nos exames prestados ultimamente e auguro lhe um futuro brilhante em seus estudos.

22—11—92.

J. P.

Beneficio Corina Cescati

Previne-se ao publico que o resto dos bilhetes para este beneficio acha se a venda na rua do Imperador n. 45 1° andar, redacção d'«O Combate,» até amanhã ás 2 horas da tarde.

Cura de feridas, mordeduras, picaduras.—Os obitos depois de feridas orçaram-se na guerra franco-allemã a 60 0|0.

Foram só de 10 0|0 no Tonkim e Formosa, graças ao methodo antiseptico.

Não ha que duvidar que resultados tão inauditos sejam obtidos na hygiene pelo uso do «Chlorol-Marye.»

Com effeito não põe este desinfectante, pela primeira vez, entre as mãos do publico o antiseptico que faz parte do abastecimento sanitario de guerra de todas as nações europeas o qual é exclusivamente empregado hoje nos hospitaes aonde o acido phenico serve unicamente para a desinfecção dos instrumentos e das esponjas? (Revue médicale de Paris).

Dialogo entre duas mães de familia:

— Estou inquieta ao ver chegar a epocha da puberdade de minha filha que por sua natureza delicada está sujeita a perigosas crises.

— Faça o que fiz com a minha. Delhe a tomar o vinho de quinium de A. Labarraque; é o tonico mais suave que achei para a sua natureza debil e que lhe produzio effeitos verdadeiramente sorprehendentes.

A Emulsão de Lanman Kemp preparada

Com o oleo de figado de bacalhão mais puro que produz a Noroéga e não somente um poderoso reconstituitivo das constituições debeis e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do peito, a garganta e os pulmões, e outras em que se prescreve o uso do oleo de figado de bacalhão puro, senão que tambem é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos dos cos.

Curso

DE

NOVEMBRO A FEVEREIRO

Geographia e Historia

PELO

Bacharel Julio Pires Ferreira

NO

Edificio do Instituto 19 de Abril

Minha Esperança

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—Minha Esperança, bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

Vaccina animal

O *Dr. Bastos de Oliveira* recebe chamados para vaccinação com lympha animal em casos particulares.

Consultorio — Rua Marques de Olinda n. 18, 1.° andar.

Residencia — Rua do Dr. Joaquim Nabuco, n. 2 A, Capunga.

Telephone 365.

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musicá, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1° andar.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.° andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

Dr. Freitas M. Guimarães

DELO

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.° andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 3

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhoses que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e... presenta do para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 3 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 18.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 159

Amigo Sr. Manoel Cardoso.

Recife, 7 de Agosto de 1891.

Estimo a sua prezada saúde.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer lhe o beneficio que acaba de fazer me livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando-se prostrado no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, já tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte; então lembrei me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi rôxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia ás 8 horas; tendo-se findado o remedio mande novamente buscar e continuei a applicar-lhe, e hoje acha-se o seu filho restabelecido, devido unicamente ao seu benefico elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou

De Vmc. amigo e criado,

Joaquim Juvencio de Almeida.

Estupendo

E curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr a natureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste est do, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.° andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Vá a quem toca

Estamos soffrendo graves prejuizos com a demora dos nossos assucares enviados para o Recife pela estrada de ferro do Bonito a Ribeirão.

Não haverá remedio para isto ? ?

Cremos que ha, pois não pode continuar semelhante abuso.

Os prejudicados.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72

VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retributiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circunstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0/0
Recebimento de juros e dividendos	0/0
Idem de pensões neste Estado .	0/0
Idem idem na capital federal. .	0/0
Idem de alugueis de predios. .	0/0
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10 0/0
Idem idem idem judialmente. .	Convencional
Com ra de cambiaes e remessas	1/2 0/0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0/0
Pagamento de impostos fiscaes .	5 0/0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio. .	3 0/0
Por venda de generos do paiz. .	3 0/0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior .	3 0/0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0/0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação.	Conven

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

EDITAES

Edital n. 62

Chamo a attenção de todos os Srs. delegados litterarios do Estado, de ordem do Dr. inspector geral, para a portaria infra por elle expedida n'esta data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 19 de Novembro de 1892.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

—

PORTARIA N. 53

O inspector geral da Instrucção Publica, tendo conhecimento de que alguns delegados litterarios, accedendo aos pedidos de professores contra a disposição expressa do art. 75 do Regimento das Escolas, designam para inicio dos exames primarios dias lectivos do mez de Novembro, chama muito particularmente a attenção dos mesmos delegados para o cumprimento exacto do citado artigo, cuja infracção dará lugar á annullação dos actos que lhe forem contrarios.

Cumpra-se.

O inspector,

Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco.

Edital n. 18

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico que, alem das de 250, 25$000 e 62$500, acham-se mais expostas á venda n'esta repartição estampilhas dos valores de 125, 500, 1$250, 2$500 e 6$250, que poderão ser solicitadas pelos interessados durante as horas do respectivo expediente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 18 de Novembro de 1892.

João Ferreira de Almeida Guimarães

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia quinze de Dezembro proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se hade arrematar em hasta publica deste juizo, os bens seguintes, existentes no estabelecimento á rua do Visconde de Goyanna numero quarenta e cinco:

Uma armação de amarello, envidraçada e envernisada com os competentes fiteiros, balcões com balança de braço e pesos, bem como os canteiros do estabelecimento, contendo cinco pipas archiadas de

ferro e pintadas de verde com certas bebidas, avaliado por um conto de reis e mais duas pipas simples, todas com certas bebidas, avaliado por um conto de reis.

Uma burra de ferro com seu competente moxo, em bom estado, por duzentos e cincoenta mil reis.

Uma carteira grande de amarello com o competente moxo, por quarenta mil reis.

Uma mesa redonda de jacarandá, com tampo de pedra, por trinta mil reis.

Uma dita da mesma madeira com abas, por quinze mil reis.

Uma prensa de copiador de cartas, por vinte mil reis.

Nove caixas contendo cada uma doze garrafas de cognac, por cento e oitenta mil reis.

Duzentas garrafas e meias garrafas com cerveja Allemã, por sessenta e seis mil reis.

Cento e dez garrafas com vinho do Porto, por cento e dez mil reis.

Nove saccos com farello, por trinta e seis mil reis.

Seis jacaes com farinha do Maranhão, por sessenta mil reis.

Quatro garrafões vasios por quatro mil reis.

Vinte e quatro bacias brancas, por vinte mil reis.

Dez duzias de pratos, louça branca por vinte mil reis.

Seis pequenas caixas com charutos, por doze mil reis.

Vinte e cinco pacotes de maizena, por dois mil e quinhentos reis.

Vinte e cinco massos de vellas nacionaes, por oito mil reis.

Ditos bens vão á praça por execução e Fernandes de Mesquita & C., contra Antonio Rodrigues da Costa, e para pagamento do que este deve áquelles.

E não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão ditos bens á segunda praça com o intervallo de oito dias e abatimento de dez por cento sobre os preços das avaliações, nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de Novembro de 1892.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino, o escrevi.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 22 de Novembro de 1892.

EDITAL N. 64

Praso de 30 dias marcado a professora publica Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.

De ordem do Dr. inspector geral faço saber a professora publica Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, que tendo o Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, em 19 do corrente transferido por conveniencia do serviço publico, sem prejuizo da mesma professora a cadeira de ensino mixto dos Milagres no municipio de Olinda para Paulista do mesmo municipio, fica-lhe marcado o praso de 30 dias para apostillar o titulo e assumir o exercicio da cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste arsenal e capitão do porto deste estado, faço constar a quem interessar possa que na secretaria desta inspecção contracta-se limadores, torneiros, caldereiros de cobre, caldereiros de ferro, modeladores, fundidores, ferreiros, calafates, gravadores, carpinteiros, carapinas, torneiros e operarios de apparelhos e vellas.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha em Pernambuco, 24 de Outubro de 1892.

O secretario.
Antonio da S. Azevedo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Novembro de 1892.

EDITAL N. 63

Exames nas escolas primarias

Faço saber a todos os professores do Estado, de ordem do cidadão Dr. inspector geral que continua a vigorar para os exames do corrente anno, que devem ter logar em Dezembro futuro a começar no dia 1º e terminar a 10, o seguinte programma:

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 22 de Outubro de 1884.

4ª Secção

O Presidente da Provincia, de accordo com o parecer do Conselho Litterario e a informação n. 337, de hontem datada, do inspector geral da instrucção publica, resolve approvar o programma provisorio, constante da copia annexa a presente portaria, organisado pelo Gremio dos Professores Primarios, para os exames dos alumnos das escolas publicas de ensino do 1º, 2º e 3º gráos.

S. de Barros Pimentel.

—

Programma provisorio para os exames das escolas primarias da provincia de Pernambuco.

1º GRÁO

Prova escripta

1ª Copia de um ou mais trechos extrahidos do compendio pelo qual se estudar na classe e que mais se prestar a exercicios orthographicos.

2ª Duas ou tres perguntas extrahidas do compendio de grammatica pelo qual se estudar na classe.

3ª Duas ou tres perguntas sobre generalidades do desenho geometrico, traçando o alumno as linhas sobre que versarem as perguntas.

Prova oral

1ª Leitura nos livros sobre os quaes versar o ensino da classe.

2ª Arguição e calculo até divisão em inteiros e decimaes. Medidas lineares de capacidade e de peso.

3ª Arguição sobre preliminares de geographia, com indicação nas cartas.

2º GRÁO

Prova escripta

1ª Escripta dictada, extrahida do compendio pelo qual se estudar, e que mais se prestar a exercicios orthographicos.

2ª Analyse etymologica de um trecho extrahido do livro que houver servido para o ensino dessa materia.

3ª Duas ou tres perguntas, envolvendo problemas simples, sobre o desenho geometrico, cujas figuras serão desenhadas.

Prova oral

1ª Leitura nos livros sobre os quaes versar o ensino dessa materia na classe.

2ª Arguição e calculo sobre fracções ordinarias e decimaes. Medidas de superficie e de solidez.

3ª Arguição sobre noções geraes de geographia do Brazil. Principaes factos da historia de Pernambuco. Sua corographia.

3º GRÁO

Prova escripta

1ª Dadas algumas palavras e indicado o assumpto, compor e redigir com ellas uma carta, um officio, uma narração, descripção, etc., ornando a escripta com caracteres de phantasia nos titulos e na primeira palavra de cada periodo.

2ª Analyse syntaxica de um trecho extrahido do livro que houver servido para o ensino dessa materia.

3ª Duas ou tres perguntas sobre desenho geometrico, relativamente aos solidos, e seu esboço.

Prova oral

1ª Leitura de prova e verso em qualquer livro que for apresentado, uma vez que tenha sido adoptado na escola.

2ª Arguição sobre razões, proporções e juros. Todo o systema metrico. Calculos

3ª Arguição sobre noções geraes de geographia universal e da historia e corographia do Brazil.

Observações

O presidente do acto dará o ponto para a primeira prova escripta e oral; o professor da cadeira o das segundas provas; o examinador nomeado escolherá o ponto das terceiras provas.

O tempo preciso para cada prova escripta será marcado pelo presidente do acto.

A arguição na prova oral não poderá exceder de dez minutos para cada alumno em cada uma das materias.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de Outubro de 1884.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

---

1. Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1892.

EDITAL

O Sr. Governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeito, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso os officios de 1º. tabellião do publico escrivão de orphãos e annexo do municipio de Gamelleira vago pelo fallecimento do serventuario major João Baptista da Rocha Baixa Lins.

O secretario,
José Augusto Ferreira Lima.

—

O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, juiz municipal e de orphãos do municipio de Gamelleira do Estado de Pernambuco em virtude da lei e etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tivem e aos que interessar possa que se acham vagos os officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos deste municipio de Gamelleira creado em virtude do decreto de 30 de Janeiro de 1834, cuja vaga se deu por fallecimento do respectivo serventuario major João Baptista da Rocha Baixa Lins, convido aos pretendentes aos respetivos officios apresentarem seus requerimentos dentro do praso de trinta dias a contar da data do presente edital e de conformidade com os decretos n. 817 de 30 de Agosto de 1851 e n. 9344 de 16 de Dezembro de 1884.

Outro sim faço mais saber aos pretendentes que seus requerimentos devem vir instruidos com o exame de sufficiencia de que trata o decreto n. 8276 de 5 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico e do costume, e delle extrahirá copia para ser remettida ao Exm Governador do Essado, para o que fica indicado no artigo 157 do decreto n. 8420 de 28 de Abril de 1885, com a declaração do dia da affixação e publicação do presente edital que será certificado pelo porteiro dos auditorios como determina o artigo 153 do citado decreto n. 9420.

Dado e passado nesta villa de Gamelleira aos 4 de Noaembro de 1892.

Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães escrivão o escrevi, José Francisco de Moraes e Silva.

E nada mais se continha em dito edital acima copiado do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Escrevo e assigno. Eu Herculano Theotonio da Silva Guimarães, escrivão o escrevi.

Certifico que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão da affixação do edital retro, o qual é do theor seguinte:

Theotonio de Araujo Lima, porteiro dos auditorios de Gamelleira em virtude da lei etc.

Certifico que affixei hoje na porta da Intendencia Municipal desta villa, o edital convidando os pretendentes aos officios de justiça vago pelo fallecimento do respectivo serventuario major João Baptista da Rocha Baixa Lins.

O referido é verdade, dou fé.

Villa de Gamelleira, 4 de Novembro de 1892.

O porteiro dos auditorios Theotonio de Araujo Lima.

E nada mais se continha da dita certidão acima copiada do proprio original que me reporto e dou fé.

Escrevo e assigno. Eu Herculano Theotonia da Silva Guimarães escrivão o escrevi.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito do Recife

Por esta secretaria se faz publicar, em cumprimento ao art. 302 do regulamento de 2 de Janeiro de 1891, os programmas de ensino para o anno lectivo de 1893, approvados em sessão da Congregação de 4 do corrente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 17 de Novembro de 1892. O secretario—B. Aragão Faria Rocha.

PROGRAMMA DE ENSINO DA
2.ª cadeira da 3.ª serie
Direito civil, continuação da 2ª cadeira da 2ª serie
Anno de 1893
(Art. 299 dos Estatutos)
Programma da 2ª cadeira da 3ª serie do curso de sciencias juridicas

1
Noções de cousa. Classificação das cousas.
2
Das differentes especies de cousas consideradas quanto a sua natureza e especialmente das cousas moveis e immoveis e suas subdivisões.
3
Cousas principaes e accessorias. Fructos e productos. Divisões dos fructos. Bemfeitorias e deteriorações.
4
Divisão e subdivisão das cousas consideradas quanto aos seus proprietarios. Noções sobre cada especie.
5
Theoria dos direitos reaes e pessoaes e respectiva legislação.
6
Noção da posse, sua natureza e seus elementos.
7
Divisões da posse, noção de cada uma de suas especies. Effeitos da posse.
8
Interdictos possessorios.
9
Acquisição, conservação e perda da posse. Com posse e quasi posse.
10
Dominio, sua origem, fundamento e caracteres.
11
Direito autoral. Comprehensão do dominio. Restricções da propriedade. Desapropriação. Condominio.
12
Modos de adquirir o dominio. Occupação e especies.
13
Accessão, especies e sub-especies.
14
Tradição e suas especies. Quasi traditio.
15
Transcripção, seu fundamento, necessidade e effeitos. Pessoas que a podem requerer.
16
Successão, especies e abertura da mesma. Herança jacente e vacante. Presumpções de vida e morte das pessoas chamadas á successão.
17
Incapacidade successorial activa e passiva. Indignidade. Pessoas incapazes e indignas de succeder. Epocha em que é exigida a capacidade successorial. Transmissão da successão.
18
Acceitação e renuncia da successão. Direitos e obrigações dos herdeiros, legatarios e credores. Beneficio de inventario. Direito de deliberar.
19
Successão legitima e seu fundamento. Capacidade de succeder. Ordem de successão.
20
Beneficio de representação. Successão «in capita e in stirpes».
21
Successão dos descendentes e dos ascendentes, do binubo dos collateraes, do conjuge superstite, do religioso egresso e da fazenda publica.
22
Successão testamentaria. Testamento, sua historia e divisão.
23
Solemnidades internas dos testamentos. Restricções da liberdade do testor. Legitima; disposições inofficiosas.
24
Formas dos testamentos. Testamentos ordinarios e seus requisitos essenciaes.
25
Testamentos extraordinarios e seus requisitos essenciaes.
26
Desherdação, condição da validade. Causas de desherdação e sua prova.
27
Da instituição dos herdeiros. Disposições testamentarias a termo e condicionaes.
28
Codicillo, clausula codicillar. Substituições.
29
Legado e fideicommisso. Especies e objectos. Extensão do poder de legar.
30
Modalidade dos legados e fideicommissos; sua revogação e caducidade.
31
Direito de accrescer nas heranças e legados.
32
Execução dos testamentos. Inventario e partilhas. Petição de herança.
33
Collecção e licitação. Pessoas e bens obrigados á collação.
34
Servidões, suas especies e causas de que se originam.
35
Acquisição e conservação das servidões. Direitos e obrigações que dellas resultam. Extincção das servidões.
36
Usufructo, seu objecto e constituição. Direitos e obrigações respectivas. Extincção do usufructo. Quasi usufructo.
37
Uso e sua distincção do usufructo; direitos e obrigações do usuario. Habitação.
38
Penhor, suas especies, objecto e como se constitue e se prova.
39
Effeitos do penhor. Acções que nascem do penhor. Extincção do penhor.
40
Antichrese, objecto, constituição e extincção. Direitos e obrigações oriundas da antichrese.
41
Hypotheca, sua origem, objecto e especies.
42
Effeitos da hypotheca, direitos e obrigações que della resultam. Individualidade. Extincção da hypotheca.
43
Publicidade da hypotheca; prenotação, especialisação e inscripção.
44
Emphyteuse, seu objecto e divisão. Como se constitue e se prova. Direitos e obrigações do emphyteuta e do senhor directo. Extincção da emphyteuse.
45
Prescripção, seu fundamento, especies e requisitos. Effeitos juridicos da prescripção.
46
Interrupção e renuncia da prescripção. Prescripções extraordinarias e anomalas.
47
Obrigações, suas causas e especies.
48
Objecto e effeitos das obrigações. Obrigação de dar, fazer e não fazer.
49
Das modalidades sob as quaes se contrahem as obrigações. Obrigações puras, condicionaes, a termo e com clausula penal. Distincção entre a condição e o termo.
50
Obrigação una e multipla; facultativa, principal e accessoria; conjuncta ou cumulativa, disjunctiva e alternativa, primitiva e secundaria, liquida e illiquida, divisivel e indivisivel.
51
Das obrigações solidarias.
52
Contractos, suas especies e requesitos essenciaes para sua validade. Effeitos dos contractos.
53
Causas que invalidam os contractos. Caracter da nullidade em cada um dos casos.
54
Quasi-contractos, suas especies. Delictos e quasi delictos.
55
Contractos beneficos e onerosos; especies e principios geraes que os regem.
56
Locação, especie e sub-especies. Direitos e obrigações do locador e do locatario.
57
Sociedade. Parceria agricola e pecuaria. Principios que regem taes contractos. Dos contractos innominados.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Novembro de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 13 1/4 sobre Londres, o mercado firme e de tarde offereciam saccar a 13 1/2 sem acharem tomadores.

Em papel particular não constou negocio algum.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os Bancos adoptaram a taxa de 13 1/2, sobre Londres.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	4$600	a	4$800
Usinas por 15 kilos	5$300	a	5$400
Branco idem idem	5$000	a	5$600
Somenos, idem idem	4$000	á	4$100
Mascavado idem idem	3$000	a	3$100
Bruto idem idem	2$700	a	2$900
Bruto melado	2$300	a	2$600
Retame idem idem	2$100	a	2$200

Algodão

Segunda feira a ultima hora realisaram-se vendas por 10$500 e 10$600, hoje fechou frouxo por 10$500 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 245$000

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 145$000

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 540 réis vendas.

Verdes a 300 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 85$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 5$500 a 11$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Novembro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 21	59985	1222
Vapores	1 a 21		1231
Animaes	1 a 22	5770	1746
Estrada de Ferro Central	1 a 21	3226	513
Idem de S. Francisco	1 a 21	51699	187
Idem do Limoeiro	1 a 19	53684	7592
Somma		174364	12491

Importação

Vapor francez Parahyba entrado do Havre e Lisboa pela Ilha Grande, em 16 e consignado a Auguste Labille, manifestou o seguinte:

Carga do Havre

Azeite 20 caixas a Lopes Alheiro e comp.

Amostras 10 volumes a diversos.

Botões 1 caixa a Pinto e Silva comp.

Capsulas 4 caixas a Companhia de Drogas.

Camisas 1 caixa a Francisco Manoel da Silva e comp.

Conservas 3 caixas a Dias Fernandes e comp., 10 a Cavalho e comp., 10 a Gonçalves e Bastos.

Cachimbos 2 caixas a Manoel Collaço e comp, 1 a Francisco Lauria e comp., 1 a Azevedo e comp.

Chapéos 1 caixão a A. Fernandes e comp., 1 a Carvalho Irmãos, 3 a Raphael Dias e comp.

Drogas 2 caixas a A. M. V comp., 12 a Companhia de Drogas, 1 Francisco Manoel da Silva e c F. P. Bolitreau.

Ferragem 1 caixa a A. Pinto da Silva e comp, 11 a A. D. C. Vianna.

Espelhos 3 caixas aos mesmos.

Licores 5 caixas a Carvalho e comp.

Lunetas 1 caixa a Oliveira Bastos e comp.

Manteiga 100 barris e 120 meios ditos a João Fernandes de Almeida, 80 e 120 a Companhia de Estiva, 55 e 65 a Domingos Ferreira da Silva e comp, 20 e 30 ao consignatario, 20 e 30 a Soares de Amaral Irmãos, 13 caixas a J. J. Alves e comp, 17 a João Fernandes de Almeida, 48 a ordem, 10 a Gonçalves Roza e Fernandes. 13 a Domingos Ferreira da Silva e comp., 7 a Guedes de Araujo e Filhos, 8 a Figueiredo Costa e comp., 6 a Lopes Alheiro e comp, 15 a Ferreira Rodrigues e comp, 11 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp, 6 a Paulino de Oliveira Maia, 30 a Soares de Amaral Irmãos.

Mercadorias 3 volumes a Nunes Fonseca e comp, 4 a Guimarães Lima e comp., 5 a G. de Mattos Irmãos, 2 a Francisco Gurgel & Irmãos, 2 a M. V. Neves, 1 a Ferreira e comp., 1 a ordem, 3 a A. D. C. Vianna, 1 a Reis & Santos, 4 a J. Gonçalves Coimbra, 1 a Companhia de Drogas, 8 a Alves de Britto e comp., 1 a Manoel Collaço e comp, 4 a Francisco Lauria e comp, 6 a Parente Vianna e comp., 5 a Oliveira Bastos e comp., 7 a Guimarães Bastos e comp, 3 a H. Rouquayrol.

Materiaes para engenho 4 volumes a E. Dolé, 149 a E. Billion.

Objectos para chapéos de sol 4 caixas a J. de Souza Mello, 2 a Leite Bastos e comp.

Papel 1 caixa a A. D. C. Vianna.

Perfumarias 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Companhia de Drogas.

Queijos 10 caixas e 1 fardo a J. J. Alves e comp.

Relogios 1 caixa a Cauceiros Irmãos e comp.

Tintas 5 volumes a Companhia de Drogas, 1 a H. Rouquayrol.

Tecidos 1 caixa a Muller e comp., 2 a Olinto Jardim e comp, 1 a Braga & Sá 2 a Alves de Britto e comp., 5 a Machado & Pereira, 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 4 a Guimarães Bastos e comp., 2 a R. de Drusina e comp., 1 a A. Lopes e comp., 4 a L. Maia e comp., 1 a ordem, 1 a J. G. Coimbra, 3 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Alves de Britto e comp., 1 a N. Maia e comp., 3 a A. Lopes e comp., 3 a Frederico e comp.

Tapetes 1 caixa a J. F. Lima e comp.

Vidros 2 caixas a D. Torres e comp, 2 a Companhia de Drogas.

Vellas 9 fardos a Carvalho e comp., 7 a Gonçalves e Bastos.

—

Carga do vapor francez Paranaguá, vinda pelo vapor Parahyba.

Carga do Havre

Amostras 3 volumes a diversos.

Batatas 200 caixas a Ferreira Barbosa & C., 3 a Albino Cruz & C.

Calçados 1 caixão a F. de Carvalho & C., 2 a C. Lopes & C.

Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 1 a M. L. Marques, 1 a A Fernandes, 1 a M. F. Diniz, 1 a Samarcos & C.

Coroas morturias 3 caixas á ordem.

Chocolate 2 caixas á ordem.

Cachimbos 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Drogas 34 caixas a Companhia de Drogas, 1 a Manoel Barbosa Successores, 2 a Rouquayrol, 1 a Francisco Manoel da Silva, 1 a F. F. Leal.

Ferragens 1 caixa a Miranda & Souza, 1 á ordem, 1 a Oliveira Bastos K C., 3 a J, Dias Moreira & C.

Feltro 1 caixa a C. Lopes & C.

Louça 1 caixa a J. Dias Moreira & C

Manteiga 15 barris e 20 meios ditos a Domingos Ferreira da Silva & C., 40 e 60 á ordem, 20 e 30 ao consignatario, 40 e 40 a João Fernandes de Almeida, 100 e 170 a Companhia de Estiva, 20 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Mercadorias 5 caixas a N. Campos & C., 3 a Francisco Lauria & C., 2 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Antonio de Azevedo & C., 1 Parente Vianna & C, 7 a Guimarães Lima & C., 4 á ordem, 2 a Silva Antunes, 3 a Guimarães Barros & C., 1 a Francisco Gurgel & Irmão. 1 a C. Lopes & C., 5 a L. A. Salazar Junior, 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 11 a R. do Druzina, 2 a N. Fonseca & C.

Moveis 1 caixa a J. L. Grego.

Porcelana 1 barrica a R. de Druzina & C.

Papel 1 caixa a Pinto e Silva, 1 a Alvim & Chanse.

Pelles 1 caixa a A. D. C. Vianna.

Queijos 1 tina a ordem.

Relogios 1 caixa a Cousseiros Irmãos.

Tecidos 1 caixa a A. Lopes & C, 4 a Alves de Britto & C, 3 a Bernet & C, 8 a ordem, 1 a C. Sindem, 1 a Machado & Pereira, 3 a L. Maia & C, 2 a Francisco de Azevedo & C, 2 a A. Lopes & C.

Vidros 4 volumes a H. Rouquayrol, 3 a J. D. Moreira & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 50 caixas a Companhia de Estiva.

Bagas 3 caixas a Manoel Collaço & C.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 10 a Silva Guimarães & C.

Cognac 10 caixas a E. B. Cooper & C.

Cal 25 barricas a Reis & Santos, 25 a Miranda & Souza.

Drogas 2 caixas a Companhia de Drogas 6 a Faria Sobrinho & C.

Mercadorias 1 caixa a C. Fernandes & C.

Roupa branca 1 caixa a João Fernandes de Almeida.

Rolhas 1 sacco a J. G. de Amorim & C.

Toucinho 20 barris a Francisco R. Pinto Guimarães & C.

Vinho 3 pipas e 50 barris a Samarcos & C, 6 e 25 a A. M. da Silva, 11 e 70 a Companhia de Estiva, 20 a João Fernandes de Almeida, 16 a ordem, 3 a M D. da Silva Guimarães & C, 5 a Lopes Magalhães & C, 5 a J. J. Alves, 8 a Rodri Lima & C, 2 a J. G. de Amorim, 5 a Guerra Fernandes & C.

Exportação

RECIFE, 21 DE NOVEMBRO DE 1892

Para o exterior

— No vapor inglez *Starliglet*, para Liverpool, carregaram:

B Williams & C., 1,000 fardos com 176,700 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregou:

J. Esnaty, 334 saccos com 20,010 kilos de caroços de algodão.

— No vapor allemão *Valparaizo*, para Bremen, carregou:

V. Neesen, 2,400 couros verdes pesando 50,400 kilos.

Para Hamburgo, carregaram:

R. de Drusina & C., 2 saccos com 110 kilos de cacáo.

— No vapor americano *Alliança*, para New York, carregou:

R. Brothers, 24 fardos de couros seccos espichados pesando 168 kilos.

— Na barca norueguense *Jofnhar*, para Liverpool, carregaram:

Jolio & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor portuguez *Eliza* para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia de Estiva, 60 pipas com 28,200 litros de aguardente.

Para Santos, carregou:

Companhia de Estiva, 25 pipas com 11,450 litros de alcool, 100 saccos com 6,000 litros de feijão, 100 ditos com farinha de mandioca, 2,000 ditos com 120,000 kilos de assucar mascavado e 2,400 ditos com 144,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Upanema*, para Santos, carregaram:

M. M. de Oliveira, 55 barris com 4,950 litros de aguardente.

J. da Silva Carneiro & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18,000 ditos de dito branco.

S. Guimarães & C., 1,400 saccos com 64,000 kilos de assucar branco e 1,600 ditos com 96,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Santelmo*, para Pelotas, carregaram:

J da Silva Carneiro & C., 225 saccos com 16,875 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre, carregou:

Companhia de Estiva, 600 volumes com 53,150 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul carregaram:

J. da Silva Carneiro & C., 110 saccos com 8,250 kilos de assucar branco.

Companhia de Estiva, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Concordia*, para Santos, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 10 pipas com 4,700 litros de alcool.

B. Williams & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Irene*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 65 saccos com 3,900 kilos de assucar mascavado e 335 ditos com 20,100 ditos de dito branco.

Abe Stein & C., 488 meios de sola.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos, carregou:

T. F de Mello, 10 barris com 920 litros de aguardente e 30 volumes com 2,248 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Alliança*, para o Pará, carregou:

E Kanthach, 50 barris com 4,500 litros de aguardente.

— No patacho norueguense *Elim*, para Rio Grande do Sul, carregou:

F. da Silva Lins, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregou:

J. Souza, 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.

—

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE NOVEMBRO DE 1892

Alcool (litro)	520
Algodão em rama (kilo)	613
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	326
Assucar mascavado (kilo)	180
Bagas de mamonas (kilo)	100
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$100
Cachaça	250
Couros seccos espichados (kilo)	560
Couros seccos salgados (kilo)	470
Couros verdes (kilo)	315
Caroços de algodão (kilo)	32
Carrapateira (sementes) (kilo)	100
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$000
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	400
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	343
Cal (litro)	10
Farinha de mandioca (kilo)	50
Genebra (litro)	300
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	600
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	200
Mel de tanque (litro)	166
Milho (kilo)	90
Semente de carnaúba (kilo)	45
Sola (meio)	6$400
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	400$

—

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 21	1,078:645$534	
Idem de 22	59:273$299	1,137:919$833

Renda do Estado:

Do dia 1 a 21	271:495$253	
Idem de 22	14:318$891	285:714$144
Somma total		1,423:633$977

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Novembro de 1892.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 21	103:145$065
Idem de 22	18:389$002
	121:534$067

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 21	1,877$900
Idem de 22	144$814
	2:022$714

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 22

Buenos Ayres e escala—13 dias, vapor inglez Trent, de 1,699 toneladas, commandante W. H, Milner, equipagem 103, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

East London (Africa),—32 dias, lugar norueguense Saron, de 344 toneladas capitão N. Olsen, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Estados-Unidos—Barca norueguense Zemack, capitão H. O. Rib, carga assucar.

New-York—Vapor inglez Manuka, commandante H. S. Bovey, carga assucar e algodão.

Rio-Grande do Norte—Hiate nacional Aurora 2º, mestre Manoel José do Nascimento, carga varios generos.

Southampton e escala — Vapor inglez Trent, commandante Milner, carga varios generos

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 21 de Outubro foi o seguinte: Entraram:

39 bois pesando 6,001 kilos.	
332 kilos de peixe a 20 réis	6$640
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
3 ditas com camarões a 100 rs.	$300
49 lugares a 200 rs.	9$800
8 suinos a 200 rs.	1$600
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
40 cargas de farinha a 200 rs.	8$000
15 cargas de milho secco a 200 rs.	3$000
ditas com fructas diversa a 300 rs.	$
ditas de amendoim a 300 rs.	$
cassuás com gallinhas a 300 rs.	$
15 ditas com gerimú a 300 rs.	4$500
10 ditas com louça a 300 rs.	3$000
ditas com milho verde a 300 rs.	$
2 ditas de canna a 300 rs.	$600
9 dita de batata a 300 rs.	2$700
ditas de laranjas a 300 rs	$
49 ditos com verduras a 300 rs	14$700
ditas de banana a 300 rs.	$
74 ditos com farinha a 400	29$600
7 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
48 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$800
28 ditos de comidas a 700 rs.	19$600
11 ditos de carneiros a 1$	11$000
8 ditos a 700 rs.	5$600
43 talhos a 2$000	86$000
	263$840
Rendimento do dia 1 a 20	5 194$360
	5.458$200

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 480 réis idem.
Milho de 380 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$400 idem

Vapores a chegar

Mez de Novembro

Sul	*Alliança*	23
Europa	*Szechenye*	23
Europa	*Montevidéo*	23
Sul	*Maranhão*	24
Europa	*Colonia*	25
Sul	*Pernambuco*	25
Norte	*Jaboatão*	26
Norte	*Espirito Santo*	26
Sul	*Aconcagua*	26

58

Contractos accessorios. Fiança, suas especies e effeitos. Co fiadores. Solidariedade. Beneficio de divisão e excussão.

59

Modos de extincção das obrigações. Noção e estudo de cada um d'elles.

Recife, 15 de Outubro de 1892.

O lente cathedratico,
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Approva o pela Congregação em sessão de 4 de Novembro de 1892.

O secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

PROGRAMMA
DA
3ª *cadeira da 4ª série*
DO
Curso Juridico
(Noções de economia politica e direito administrativo)

Curso de Economia Politica
(Noções)
PROGRAMMAS

Introducção

1.º

Definição e objecto da Economia politica. Suas relações com as demais sciencias.

2.º

Da riqueza. Falsas necessidades e falsas riquezas.

3.º

Das grandes divisões da economia politica.

PRODUCÇÃO

4.º

Da producção e seus factores.

5.º

Dos agentes naturaes.

6.º

Do trabalho e sua divisão.

7.º

Das vantagens da divisão do trabalho.

8.º

Das causas que póde influir na productividade do trabalho.

9.º

Do producto bruto e do producto liquido.

10

Do capital :—sua formação ; differentes especies de capital.

11

Do capital fixo e capital circulante. Machinas sua influencia na producção.

12

Da industria e suas diversas especies.

13

Da influencia economica das leis de succesSão.

14

Da associação para reunião de capitaes.

Distribuição e circulação

15

Da distribuição e principios que a determinam. Renda, salario e juros.

16

Da renda e theorias a respeito.

17

Do salario e meios de melhorar-lhe as condições.

18

Das gréves e seus effeitos economicos.

19

Dos juros ; sua legitimidade—Leis restrictiva, da taxa dos juros.

20

Da troca. Da compra e venda. Do valor e preço.

21

Da moeda e sua funcção economica. Systemas monetarios. Moeda papel e papel moeda.

22

Do credito ; sua natureza e influencia.

23

Das crises monetarias, commerciaes e industriaes. Sua natureza, causas e meios de as conjurar.

24

Da livre troca. Theorias a respeito.

Consummo

25

Do consummo e suas especies. Consummo privado, consummo publico.

26

Do equilibrio entre a producão e o consummo.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Outubro de 1891.—(Assignado).—O lente cathedratico, Dr. A. Clodoaldo de Souza.

Curso de direito administrativo

1.º

Noção do Estado. Idéa humana do Estado. Estado universal.

2.º

Historia do desenvolvimento da idéa do Estado ;—no mundo antigo, na idade media e nos tempos modernos.

3.º

Fim do Estado :—falsa concepção, concepção incompleta ou exaggerada, verdadeira concepção do fim do Estado.

4.º

Noção de soberania. Divisão dos poderes :—antigo e moderno principio da divisão dos poderes.

5.º

Sciencia administrativa e da administração. Direito administrativo.

6.º

Noticia historica do direito administrativo, como ramo distincto na sciencia do direito. Sciencias auxiliares.

7.º

Differenças e relações entre o poder administrativo e os demais poderes. Governo e administração.

8.º

Inconvenientes das promiscuidades e accumulações de attribuições administrativas e judiciaes.

9.º

Condições essenciaes á uma bôa organisação administrativa.

10

Centralisação e regimen que se lhe oppõe. Tute la administrativa, e em que differe de centralisação. «Self governement».

11

Da centralisação sob o ponto de vista politico e administrativo.

12

Fontes de direito administrativo brazileiro. Organisação administrativa no regimen monarchico. Gracioso e contencioso administrativo. Organisação actual.

13

Serviço publico e funcção publica. Funccionarios e empregados publicos. Hierarchia administrativa.

14

Formula dos actos administrativos, suas denominações e caracteristicos, desde os tempos coloniaes.

15

Conflictos. Suas especies. A' quem compete e a quem compete suscital-os e decidil os. Vantagens e inconvenientes d'um tribunal de conflictos.

16

Policia ; sua divisão ; caracter essencial e funcções principaes. Policia administrativa.

17

Assistencia publica : principios e effeitos ; direitos e deveres do Estado em materia de assistencia publica.

18

Dos administrados : -Nacionaes e estrangeiros. Theorias a respeito. Direitos e deveres de nos e outros. Dos cidadãos propriamente ditos.

Administração Federal

19

Do presidente da republica, suas attribuições administrativas e responsabilidades. Tribunaes que o julgam.

20

Dos ministros de Estado ; suas attribuições e responsabilidades no anterior e actual regimen. Tribunaes que os julgam. Dos outros auxiliares da administração.

Da acção e competencia da administração federal com relação

21

Ao dominio e defeza nacional.

22

A justiça federal.

23

As sciencias e artes.

24

Ao progresso economico.

Administração estadal e municipal

25

Organisação administrativa dos Estados e suas relações com a administração federal e municipal.

26

Actos facultados e defezos aos Estados

27

Do municipio. Noticia historica. O municipio na America do Norte e em alguns outros paizes.

28

Da organisação municipal no antigo regimen e no regimen actual. Serviços municipaes.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Outubro de 1891.

O lente cathedratico,
Dr. A. Clodoaldo de Souza.

Offereço os mesmos programmas para o anno de 1893.

Faculdade de Direito do Recife, 15 de Outubro de 1892.

O lente cathedratico,
Dr. A. Clodoaldo de Souza.

Approvado pela congregação em sessão de 4 Novembro de 1892.

O secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

PROGRAMMA DE ENSINO DA
4.ª cadeira da 4.ª serie
DO
Curso Juridico
Para 1893

1

Processo. Especies de processo em relação a sua forma. Ordem natural e civil do processo.

2

Processos preparatorios civis e commerciaes.

3

Processos preventivos civis e commerciaes

4

Citação, suas especies diversas modas da citação. Requintos da citação.

5

Meios de defesa. Contestação e suas especies Modos de contestar—Litiscontestação.

6

Excepção, suas especies. Excepções admissiveis no processo. Tempo e ordem em que devem ser propostas.

7

Processos das excepções em geral.

8

Processo especial da excepção de suspeição. Suspeição opposta pelo Autor.

9

Diteção probatoria, suas especies. Pratica das dilações.

10

Prova, suas especies. Tempo em que a prova deve ser produsida. Meios de prova.

11

Instrumentos suas especies. Extensão da prova resultante das diversas especies de instrumentos.

12

Confissão, seus requisitos. Modos de confissão.

13

Juramento, suas especies—Casos em que são admissiveis os juramentos. Requisitos delles.

14

Testimunhas, suas especies. Processo da inquirição das testemunhas—Presumpções.

15

Vistoria—Arbitramento. Seus processos.

16

Allegações finaes. Sentença—Suas especies e requisitos

17

Processo ordinario, seu curso. Addição, emenda, mudança e excesso do pedido.

18

Processo summario em geral.

19

Processo summarissimo no juizo de Paz.

20

Processos especiaes, communs ao foro civil e commercial.

1.º Assignação de dez dias.

21

2.º Deposito.
3.º Remissão do penhor.
4.º Excussão do penhor.

22

Processos especiaes no foro civil.
1.º Interdictos possessorios.

23

2.º Numeração da obra nova e seus incidentes.

24

3.º Despejo de predios urbanos.
4.º Derapropriação.

25

5.º Demarcação.

26

6.º Inventario partilha e seus incidentes.

27

7.º Abertura do testamento.
8.º Reducção a publica forma.

28

Processo especial no foro commercial.
Fallencia e seus incidentes.

29

Processo executivo em geral e final.

30

Processo arbitral.

31

Incidentes do processo :
1.º Reconvenção.
2º Autoria.

32

3.º Opposição.
4.º Assistencia.

33

5.º Renovação da instancia.
6.º Habilitação.

34

7.º Caução.
8.º Fiança e custas.

35

9.º Artigos de falsidade.
10. Attentado.

36

Execução da sentença.
Actos preliminares da execução.

37

Nomeação de bens. Penhora.

38

Avaliação. Arrematação. Adjudicação.

39

Embargos do executado.

40

Incidentes da execução :
1.º Embargos de terceiro.

41

2.º Preferencia.
3.º Rateio.

42

Recursos :
1.º Embargos.
2.º Appellação.

43

3.º Aggravo.

44

4.º Revista.
Acção rescisoria.

45

Nullidades do processo.

46

Ferias. Custas.

47

Inquerito policial.

48

Formação da culpa nos crimes communs.

49

Formação da culpa nos crimes de responsabilidade dos empregados publicos não privilegiados.

50

Formação da culpa nos crimes communs e de responsabilidade dos funccionarios publicos privilegiados.

51

Processos especiaes :
1.º Termo de bem viver.
2. Termo de segurança.

52

3.º Fiança.
4.º Habeas corpus.

53

Preparativo da accusação e seus incidentes.

54

Julgamentos definitivos.

55

Recursos crimes.

56

Execução criminal e seus incidentes.

57

Processo do perdão e da prescripção.

No desenvolvivento dos programmas deve se fazer a comparação com o processo federal e a respectiva prova pratica.

Recife, 15 de Outubro de 1892.

O lente cathedratico,
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Approvado pela Congregação em sessão de 4 de Novembro de 1892

O secretario,
Bonifacio Aragão de Faria Rocha.

Devoção de Nossa Senhora da Conceição, a cargo dos artistas, erecta no convento do Carmo.

2.ª CONVOCAÇÃO

De ordem do nosso irmão juiz convido a todos os nossos irmãos á uma reunião de assembléa geral, no dia 23 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios de interesse da nossa devoção.

Secretaria da devoção, 21 de Novemqro de 1892.

O secretario,
Alfredo Lucio de Castro.

Banco Popular

Mudou se para rua do Bom Jesus n. 64, bairro do Recife.

Companhia Exportadora de Alcool e Aguardente

Segunda chamada

Por deliberação da directoria desta companhia são convidados os senhores accionistas a realisarem a segu. da entrada do capital á razão de 5 0/0 ou 5$000 por acção. até o dia 30 de Novembro corrente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua nova de Santa Rita n. 57, devendo os mesmos senhores apresentarem os primitivos recibos para serem substituidos pelas devidas cautelas.

Recife, 1 de Novembro de 1892.

José Joaquim da Costa Maia,
Presidente.

— O coronel José Joaquim Antunes, vice presidente do concelho municipal de Olinda, manda fazer publico a quem possa interessar, que o mesmo concelho resolveu em cumprimento do art. 26 da lei n. 52 de 3 de Agosto do corrente anno, proceder a eleição de dous juizes de districto e seus supplentes, no dia 5 de Dezembro deste anno, em sessão extraordinaria, que terá lugar ás 10 horas do dia no paço municipal, tendo o mesmo concelho resolvido dividir o municipio em dous districtos.

Sala das sessões do concelho municipal de Olinda, 16 de Novembro de 1892.

Cicero de Vasconcellos Cesar,
1· secretario.

Thesouraria de Fazenda

O Conselho para fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhadas, dietes ao hospital militar, recebe propostas, no dia 29 do corrente ás 11 horas da manhã no Quartel General do commando do 2º districto militar, onde funccionará para contratar o fornecimento de taes generos e mais artigos, constantes, da relação infra, durante o 1º semestre do anno vindouro.

Arros pilado, kilo.
Assucar refinado de superior qualidade, idem.
Dito dito de 1ª qualidade, idem.
Dito dito de 2ª qualidade, idem.
Dito dito de 3ª dita, idem.
Alfafa, idem.
Araruta, idem.
Ameixas passadas, idem.
Aletria, idem.
Aguardente de canna, litro.
Alvaiade, kilo.
Altas impressas, cento.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Bacalhau de 1ª qualidade, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Bolachas, idem.
Biscoutos, idem.
Bolachinhas, idem.
Borrachos, um.
Baixas impressas, cento.
Banha de porco, kilo.
Café em grão, idem.
Dito moido de superior qualidade, idem.
Chá verde Hyson, idem.
Dito preto dito, idem.
Cognac fine Champagne, litro.
Carne secca do Rio-Grande, kilo.
Dita verde de vacca com osso, idem.
Dita dita dito sem osso, idem.
Dita dita de carneiro, idem.
Dita dita de porco, idem.
Capim em feixes, de 3 kilogrammas, kilo.
Cravos, cento.
Cannetas finas, duzia.
Costaneiras para officios, uma.
Certificados de obitos cento.
Carvão vegetal, barrica.
Dito coke, kilo,
Corte de cabello, um.
Cal preta, kilo.
Dita branca, idem.
Encadernação do *Diario Official* por trimestre, volumes.
Dita de ordens do dia por anno idem.
Enterro por cavallo, um.
Envelloppes, para officios, cento.
Ditos para ditos com 0,m22x0,m09, idem.
Ditos para ditos com 0,35,m5,m24, idem.
Ditos para ditos, com 0,m34x0,m12, idem.
Ditos para ditos, com 0,40mx0,m15, idem.
Farinha de superior qualidade, litro.
Dita fina de 1ª qualidade, idem.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Frango, um.
Fructas (duas laranjas ou duas bannanas), duas.
Figos passados, kilo.
Ferradura, uma.
Goiabada em lata, kilo.
Grampos de metal ns. 1, 2, 3, 4 e 5, cento.
Gallinha, uma.
Gomma lacca, kilo.
Lenha da matta em achas de metro, acha.
Lapes Faber n. 2, duzia.
Ditos dito n. 3, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Livranças impressas, cento.
Leite, litro.
Limão doce, um.
Lixa de differentes qualidades, folhas.
Lavagem e concerto de roupa, peça.
Livros pautados para pharmacia com 200 folhas, um.
Ditos para receituario com 200 folhas, idem.
Ditos para almoxarifado com 200 folhas, idem.
Ditos de papel carré com 200 folhas, idem.
Ditos de dito coronne com 200 folhas, idem.
Ditos de dito almasso com 100 folhas, idem.
Macarrão, kilo.
Manteiga inglesa de primeira qualidade, idem.
Milho miudo, idem.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Mata-borrão, folha.
Marmellada, kilo.
Maizena, idem.
Mappa geral de dietas, cento.
Dito parcial de ditas idem.
Dito de movimento diario, idem.
Dito de pharmacia, idem.
Dito mesologico, idem.
Ovos, um.
Oleo de linhaça, canada.
Peixe, idem.
Pão, kilo.
Papel roseo timbrado para officios, resma.
Dito almasso pautado de primeiras qualidade, idem.
Dito liso, idem.
Pennas Perry, caixa.
Papel de 50 linhas para mappas, folha.
Dito de 50 ditas para ditos, idem.
Dito pardo de linho, mão
Dito de 45 linhas para mappas, folha.
Passas, kilo.
Peixe, idem.
Phosphoros de segurança, maço.
Pincel de caiar, um.
Papeletas impressas, cento.
Pasta com lombo e ponto a couro para archivo com 0,m25X0,m36X0,m14, uma.
Dita, dita, dita com 0,m24X0,m32X0,m12, idem.
Dita dita dita com 0,m25X0,m36X0,m09 idem.
Dita dita dita com 0,m18X0,m24X0,m06 idem.
Dita dita dita com 0,m36X0,m25X0,m04 idem.
Queijos de Minas idem.
Sal idem.
Sabão amarello kilo.
Sapolio um.
Sanguesugas applicadas aos doentes do hospital e aos externos uma.
Seccante kilo.
Tinta sardinha garrafa
Dita escarlate «Stephens» frasco.
Toucinho de Minas kilo.
Tinta Blue Black boião.
Dita carmin frasco
Talar m k lo
Tijollo para [illegible]
Vinagre tinto [illegible]
Vales impressos diarios cento.
Vinagre branco litro.
Vinho do Porto de superior qualidade idem.
Dito dito de 1.ª qualidade idem.
Dito Figueira idem.
Vassouras de piassava duzia.
Ditas de cera kilo.
Zarcão idem.
Velas etoile maço.
Abobora amarella
Batata doce, aipim ou cará
Verduras { Agrião ou outra especie / Couve ou repolho } kilo.
Temperos { Alho secco e louro / Cebola de cabeça / Cebolinho e salsa / Pimenta verde / Tomate, fructo ou massa } kilo.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos presos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e hospital, e depositardo na Thesouraria de Fasenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 0|0 da importancia que montarem os numeros dos artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que lhe for marcado pelos jornaes.

3.ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na forma do art. 18 do decreto n. 7685 de 6 de Maio de 1880.

4.ª Os fornecedores serão obrigados a fornecer generos aos officiaes dos corpos arregimentados pelos preços de seu contracto, mediante vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, devendo porém o fornecimento mensal não exceder a importancia da respectiva etapa.

5.ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores, ficarão sujeitos a pagar a multa de 25 % do valor dos generos e artigos regeitados por má qualidade ou não recebidos em tempo, obrigando-se além disso a substituirem-no ou a pagar incontinente os que forem comprados pelos corpos, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

6.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

7.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até ás 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes.

8.ª Os fornecedores que requererem a rescisão do contracto e forem attendidos, ficarão sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

9.ª Finalmente, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 16 de Novembro de 1892.

O inspector,
Alexandre de Sousa Pereira do Carmo.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela
Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos
O 4º Sorteio

Terá lugar a 31 de Dezembro de 1892, sendo o maior premio de 25:000$000, alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000, e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do terceiro sorteio effectuado a 30 de Setembro ultimo, bem como os juros dos trimestres vencidos no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.º andar.

Estas obrigações acham-se a vanda nos seguintes estabelecimentos : Banco Popular a rua do Imperador n. 22, em casa dos Srs. Martins Fiusa & C, a rua de Crespo n. 23

Santa Casa

Casas para alugar

Na secretaria da Santa Casa alugam se as seguintes casas :

Rua Barão de S. Borja n. 3, casa terrea.
Idem do Burgos n. 27, idem.
Idem do Amorim n. 64, idem.
Idem do Vigario n 22, 2· andar.
Idem do Burgos n. 2, casa terrea.
Idem do Dr. Ivo Mequelino n. 9, predio de 1· andar.
Becco do Abreu n. 2, 4· andar.

Companhia de Tecidos de Malha

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 3ª entrada de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, até o dia 10 de Dezembro proximo vindouro, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1· de Março (antiga Crespo) n. 7.

Recife, 10 de Novembro de 1892.

Alfredo A. P. Fragoso,
Director secretario.

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico o edital abaixo transcripto, da Inspectoria da Caixa de Amortisação.

CAIXA DE AMORTISAÇÃO

Fez se publico, para conhecimento de todos, que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 4 do corrente. resolveu prorogar até 30 de Junho de 1893 o praso marcado para o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e de 500$,—da 5.ª estampa em circulação e bem assim a requerimento do Banco da Republico dos Estados Unidos do Brazil, prorogar recolhimento das notas que foram emprestadas ao extincto Banco dos Estados Unidos do Brasil e ao Banco Emissor do Sul que para elle passaram e dos bilhetes que foram emittidos sobre base metallica pelo Banco do Brazil e cuja substituição ficou a cargo do da Republica, todos os quaes ficarão sem valor si não forem apresentados ao troco no praso ora prorogado.

Caixa de Amortisação do Rio de Janeiro, 5 de Novembro de 1892—*M. A. Galvão.*

Em 18 de Novembro de 1892.

O 2.º escripturario.
J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

THEATRO
SANTA ISABEL

Companhia lyrica italiana
Empresa Sansone & C.
AMANHAN
Quarta-feira 23
Recita extraordinaria
CARMEN

Aviso

Os Srs. assignantes terão preferencia aos seus lugares para esse espectaculo até hoje as 2 horas da tarde.

Preços alterados.

Estrada de Ferro Conde d'Eu

A Superintendencia d'esta estrada recebe, em seu escriptorio, propostas em cartas fechadas a é o dia 30 do corrente e contractará com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de não menos de vinte mil (20,000) dormentes das madeiras, aroeira, baraúna, getahy, páo d'arco, páo ferro, páo santo, surnagy, coração do negro, jucá, jatobá, citicica e peroba, com as dimensões seguintes :

Comprimento um metro e oitenta e cinco (1m85) centimetros, largura vinte (20) centimetros e grossura doze (12) centimetros

Os dormentes deverão ser todos d'amago em quinaviva e postos em qualquer das estações da mesma estrada.

Convida por tanto, a quem interessar possa a enviar sua proposta até o referido dia.

Escriptorio da Superintendencia, Parahiba, 17 de Novembro de 1892.

J. P. H. Drummond.
Superintendente.

Real Consulado da Dinamarca em Pernambuco

O abaixo assignado, por ordem do ministro dos negocios estrangeiros da Dinamarca, convida áquelles que quizerem apresentar se como candidatos deste consulado, para mandar suas petições ao mesmo ministro em tempo que possa chegar em Copenhagen antes do dia 15 de Dezembro proximo.

O consul nomeado tem de acceitar quaesquer modificações que o governo de S. M. o Rei julgar conveniente fazer, quer dos direitos consulares ou do do districto do consulado.

Pernambuco, 19 de Novembro de 1892.

Gibson Reilles,
Consul interino.

THEATRO
Santa Isabel

Companhia lyrica italiana
HOMENAGEM A C GOMES
Empresa G. Sansone
Quinta-feira 24
Beneficio da Sra.
C. CESCATI
CARMEN

Os Srs. assignantes tem preferencia até hoje ao meio dia.

A's 8 1|2 horas.

Aviso

São convidados os Srs. possuidores de cauções que por meu intermedio recolherem joias no Banco Popular a virem prorogar ou resgatar as cauções vencidas até o dia 5 de Dezembro do corrente anno sob pena de serem vendidas conforme determina o artigo 2· das condições do dito Banco.

Recife, 2 de Novembro de 1892,

Luis Vernet.

THE GREAT WESTERN OF BRAZIL R. Cº L

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs accionistas a virem receber no escriptorio central, a vigessima setima distribuição das cautellas de juros correspondentes ao semestre findo em 30 de Junho de 1892.

Recife, 21 de Novembro de 1892.

J. H. Conelly.
Superintendente

Derby Club de Pernambuco

Convida-se aos senhores possuidores das acções preferenciaes desta sociedade a virem receber os juros correspondentes ao quinto coupon.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Novembro de 1892.

O thesoureiro,
Joaquim Luiz Teixeira.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Horario para trens de cargas

De ordem do Sr. Director Engenheiro em Chefo faço publico que, do dia 1 de Desembro proximo futuro em diante vigorará n'esta estrada, para os trens de carga, o horario seguinte :

ESTAÇÕES	C. 1 TARDE Chegada	C. 1 TARDE Partida	C. 1 MANHÃ Chegada	C. 1 MANHÃ Partida
Una	......	1.30		
Boa Sorte	1.55	2.00		
Catende	2.25	2.40		
Jaqueira	3.20	3.25		
Colonia	3.33	3.38		
Marayal	3.52	4.00		
Barra	4.30	4.35		
Pery-pery	4.45	4.50		
S. Benedicto	5.05	5.10		
Quipapá	5.45	......	.....	6.30
Agua Branca			7.05	7.10
Glicerio			7.24	7.30
Canhotinho (*)			8.05	8.30
Angelim			9.10	9.15
S João			9.50	9.55
Garanhuns			10.45	.....

ESTAÇOES	C. 2 MANHÃ Chegada	C. 2 MANHÃ Partida	C. 2 MANHÃ Chegada	C. 2 MANHÃ Partida
Garanhuns			.....	1.00
S. João			1.45	1.50
Angelim			2.23	2.28
Canhotinho			3.10	3.25
Glicerio			4.00	4.05
Agua Branca			4.20	4.25
Quipapá	......	5.45	5.00	
S. Benedicto	6.21	6.26		
Pery pery	6.40	6.45		
Barra	6.56	7.00		
Marayal	7.30	7.35		
Colonia	7.49	7.53		
Jaqueira	8.00	8.05		
Catende	8.41	8.56		
Boa Sorte	9.20	9.25		
	9.50	....		

(*) Cruza com o P 2.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 21 de Novembro de 1892.

O Secretario.
Vitaliano P. Ribeiro de Souza.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 24, 25 e 26 com as costureiras possuidoras das guias de ns. 551 á 600, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 23 de Novembro de 1892.

Felix Antonio de Alcantara,
Tenente adjunto.

PRADO PERNAMBUCANO

Não tendo realisado o 4· e 6· pareos da corrida que terá lugar no dia 27 do corrente, ficam abertos os seguintes:

Harmonia—1250 metros—Animaes de Pernambuco e pungas. Premio 250$000 para o 1·, 50$000 para o 2· e 25$000 para o 3·

Supplementares— — 800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1892. Premios 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇÕES

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser admittidos á inscripção os animaes Atllante, Petropolis, Despota 2· e Bonina, e no pareo supplementares o animal Maranguape.

A inscripção encerrar-se-ha hoje 23 do corrente ás 3 horas na secretaria do Prado Pernambucano, á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 23 de Novembro de 1892.

PELO SECRETARIO,

José Gomes Ganches

O guarda-mór da Alfandega de ordem do cidadão Dr. inspector, e de accordo com as attribuições que lhe confere o § 2· do artigo 342 da consolidação das leis das Alfandegas e Mezas de Rendas, determina, para a boa regularidade do serviço, que todo navio que demandar com xarque este porto, fundeará no lugar que lhe fôr designado no acto da visita pela Alfandega, incorrendo na multa de que trata o citado paragrapho todo e qualquer capitão que discrepar da rigorosa observancia desta ordem.

O guarda-mór,
Gama Malcher.

Por esta repartição se faz publico de ordem do Sr. Questor Policial, que foram apprehendidos no Limoeiro, em poder de Thereza Maria de Jesus, noiva do gatuno M. Raymundo da Silva, os seguintes objectos: um babú, um chapéo, uma manta, dous pares de meias para menino, dous costumes de casemira, dous coletes, um frasco de cheiro, duas cobertas, uma colcha de seda, um lenço e duas fronhas.

Quem se julgar com direito a taes objectos, apresente-se reclamando-os, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria da Questura Policial, em 22 de Novembro de 1892.

O secretario,
Alvaro Jefferson Guedes Pereira.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de apolices

De ordem do Sr. Dr. inspector e de conformidade com o art. 108 do regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, faço publico para os fins convenientes, que o Sr. Francisco Octaviano de Arruda Camara, tendo se extraviado ou perdido a sua apolice da divida publica n. 181.6 6 do valor nominal de 1.000$000 de juro de 5 %, emittida em 1869, requer ao governo a substituição da mesma apolice.

Em 22 de Novembro de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Banco de Pernambuco

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas deste Banco a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria ao meio dia de 5 de Dezembro proximo, afim de tratar-se da reforma dos Estatutos e proceder se a eleição da nova directoria.

Recife, 22 de Novembro de 1892.

José A. Rodrigues Lima.
Director secretario.

Thesouro do Estado

Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 22 do corrente encerram se definitivamente os pagamentos dos vencimentos dos funccionarios estatuaes, relativos aos mez de Outubro proximo findo, devendo portanto, aquelles que deixaram de receber nos dias designados na tabella, comparecerem á thesouraria desta repartição, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, afim de serem pagos.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 22 de Novembro de 1892.

Servindo de escrivão,
Epaminondas de Vasconcellos.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Colonia

Commandante Lenormand

E' esperado da Europa até o dia 25 do Novembro, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor inglez Hondo

E' esperado dos portos do norte no dia 29 do Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendase dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do Sul até o dia 23 de Novembro seguindo depois da demora indispensavel

Pará, Barbados, S Thomaz e New York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO SUL

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do sul até dia 24 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos, Santarém e Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, carga, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete

Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 25 de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete

Espirito-Santo

Commandante Florindo F. Dias

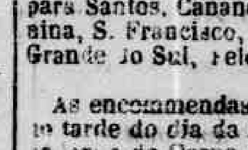

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que diz:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feit por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

Das casas terreas e sitio abaixo declarados, livre e desembaraçados, todas de pedra e cal.

Quarta feira, 23 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem a Travessa do Corpo Santo n. 27

Uma casa terrea sita a Ilha do Retiro na Passagem da Magdalena n. 10 C. com 30 palmos de frente e 70 de fundos terreno proprio, com 8 quartos, quintal murado com portão ao fundo, tendo o segundo quintal com excellente viveiro e diversos pés de coqueiros, agua encanada da Companhia de Beberibe, em bom estado de conservação, occupada pelo Sr. capitão Izidoro de Mattos.

Uma dita n. 10 B contigua a casa acima, com 30 palmos de frente e 70 de fundos, com 5 quartos, quintal murado, portão ao fundo, tendo o o segundo quintal diversos pés de coqueiros, com agua encanada

Um grande sitio com duas casas ns. 103 e 105, a rua de S. Miguel em Afogados com diversas arvores fructiferas, muitos coqueiros dando fructo, dividindo pelo poente com o sitio e olaria que foi do finado Lisboa.

A agente Pestana venderá sem reserva de preço e a quem mais der as casas e sitio acima mencionados

---

Leilão

De importantes moveis, um excellente piano de Henry Herz, quadros, jarros, ricos cortinados para janellas, louça de porcelana, cristaes, diversas palmeiras e crotons

Constando de uma importante mobilia de nogueira, encosto de palhinha, com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofa e 2 dunquerques, 1 excellente piano com pouco uso, do fabricante Henry Herz, 2 bonitos espelhos para consolos, 1 cadeira para piano, 1 estante para musica, 4 isoladores para pianno, 2 quadros com passagens, 4 etagers de charão com figuras, 10 pares de cortinados para janellas, 1 grande tapete aveludado para sofá, 2 pares de escarradeiras, diversos enfeites para sala e esteira para forro de sala.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, jarro e bacia de porcelana, diversos enfeites de toilette, 1 espelho oval, 1 guarda vestidos, 2 bancas de jacarandá, etageres, quadros 1 forro de esteira para quarto e 1 cama de ferro.

Um guarda lonça de amarello, 2 bonitos apparadores com tampo de pedra, 1 dito singelo, 1 mesa elastica de amarello, 12 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço de amarello, 1 quartinheiro, 1 relogio de parede, 1 mesa redonda com pedra, 1 guarda louça para cosinha, 1 velocipede, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, copos finos, calices, garrafas, compoteiras, talheres de metal fino, trem de cosinha e muitos outros moveis.

Diversos pés de palmeiras para salão, crotons, ferramenta para jardim e quatro passaros especiaes.

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Na rua das Creoulas (Capunga) esquina da rua das Pernambucanas n. 12 C

O agente Martins, autorisado pela Exma. Sra. D. Maria Eugenia que se retirou para Europa, fará leilão dos importantes moveis acima descriptos, os quaes se tornam recommendaveis pelo gosto e bom estado de conservação.

O bond da linha de Fernandes Vieira que parte da estação do Brum ás 10 horas e 15 minutos dará passagem gratuita aos concurrentes ao leilão.

Leilão

De azulêjos

Constando de um variado sortimento recentemente chegado, com lindas côres e variadissimos desenhos, proprios para frente de casas corredores, cosinhas e banheiros.

Ao correr do martello

Em lotes, á vontade dos compradores.

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Sexta-feira, 25 do corrente

Agente Burlamaqui

De moveis novos e usados
(sem limites)
ao correr do martello

1 piano quasi novo, 2 passaros de metal, 1 mobilia entalhada, 1/2 dita usada de amarello, 1 cofre francez, 1 commoda, 18 cadeiras de junco, 1 cama franceza, 4 marquezões, 1 quartinheira columna, 1 cabide, 8 quadros, 2 lanternas, prensa para fructas, 1 alcatifa de coco para sala, 1 lavatorio de ferro, 1 dito com pedra, 1 relogio, 1 candieiro belga, 2 cadeiras de balança, 1 sofá de jacarandá, 1 machina para sapateiro, 2 consolles com pedra, 1 cama para menino, 12 talheres, 4 cantoneiras e muitos outros objectos.

Rua da Cambôa do Carmo n. 28

A'S 11 HORAS

AVISOS DIVERSOS

CAIXEIRO—Precisa se de um, com pratica de taverna, preferindo se brazileiro, e que dê fiador de sua conducta: na rua Imperial n. 110.

— Vende se o restaurant Coelho Branco, sito ao largo da Penha n. 8; a tratar na praça da Concordia n. 13, aonde se dará a razão dessa venda.

— Vende se um bom terreno com 64 palmos de frente e mais de 1000 de fundo, muito pertinho da estação do chapeu de sol, á estrada de Beberibe com fundo para a da boiada, a tratar na travessa do Arsenal de Guerra n. 5.

— Lava-se e engomma se com perfeição, tanto roupa de homem como de senhora, por preço commodo; na rua da Santa Cruz n. 52.

Aluga se uma casa terrea em Santo Amaro das Salinas, rua da Fundição n. 25, caiada e pintada com sala de visita e de jantar, 2 quartos, 1 saleta, cosinha e quintal por 18$000, a chave está no poder do negociante Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos com armazem de molhados na mesma rua n, 32; a proprietaria mora na Ilha do Retiro em casa da professora publica á passagem da Magdalena. Quem pretendel-a dirija-se ao Sr. Ramos que está autorisado a alugal-a mediante boa fiança.

Vendem-se os bilhares e utensilios do conhecido estabelecimento denominado Bilhar dos Arcos, tudo em muito bom estado de conservação, a tratar com Couceiro Irmãos rua do Cabugá n. 5 A.

— **Certificados** de exames do 1º e 2º grãos e **Titulos** para 3º grão em bom papel, nitida impressão e preços diminutos; encontram-se á venda na

LIVRARIA FRANCEZA

Rua Primeiro de Março n 9

— Precisa se de uma criada estrangeira, de meia idade, preferindo-se portugueza ou allemã, de bons costumes e que sirva especialmente para cuidar de crianças e de arrumar quartos; a tratar na rua do Commercio n. 5. armazem.

AVISO

Odorico da Camara & C., avisam ao commercio que tem a venda em seu armazem a rua do Bom Jesus n. 61 as seguintes mercadorias, que vendem por preços muito reduzidos, a saber:

Chá verde e preto, o que ha de melhor no mercado, vinho do Porto —Adriano— (qualidade especial) cervejas — Nectar, Leão do Norte e Feldschloss — de excellentes qualidades, já bem conhecidas no mercado, conservas allemãs e francezas dos melhores fabricantes europeus, e o que ha de mais fino no mercado; copos de vidro e outros objectos de fabricação americana para uso domestico, candieiros nickelados de systema magnifico e muito elegantes, pendulas americanas com e sem despertador, rolhas para garrafas e meias garrafas, baldes para agua, pás de ferro para tracção, cimento allemão de qualidade superior, igual ao de Portland, phosphoros da Suecia iguaes na qualidade aos de Jonkopings fabricados expressamente para seu estabelecimento, sendo exclusivos importadores da marca **, e que vendem por preço modico, oleos para lubrificação de machinismos por preço sem competencia, estopa de bôa qualidade por preço commodo, e mais outros artigos proprios deste mercado.

Tambem tomam encommendas sobre as praças de Inglaterra, França, Allemanha, Suecia e Estados Unidos da America.

Flora Pernambucana

FABRICA
DE
Vinhos de mesa e medicinaes,
Bebidas espumosas,
Licores, cognacs e aguardentes
De fructas, doces, conservas,
Farinhas, etc. etc.

Formulas approvadas pela Junta de Hygiene

Sabino, Moura & C.
LIMOEIRO
E
28—RUA DO BEMFICA—28
Passagem da Magdalena

DEPOSITO PROVISORIO
2 — Rua da Imperatriz — 2
1.º andar
Desconto vantajoso
PERNAMBUCO

Tanoeiros

Precisa se de tanoeiros: na rua da Aurora n. 111 ou Madre de Deus n. 5. Paga-se de 60$000 á 120$000 mensal.

200 rs.!

Novidade

Recebemos grande porção de tijolos de doce le goiaba, que vendemos um por 200 rs.; na rua estreita do Rosario n. 9,

Poças Mendes & C.

Farinha barata

Vende-se no largo do mercado n. 12, a 400 rs. a cuia, em saccos brancos a 5$200 com 42 kilos.

Olinda

Aluga-se uma casa, na rua de S. Bento n. 8 reedificada de novo, com commodos para grande familia, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19; a tratar na Praça da Independencia n. 21, loja.

Pharmaceutico

Precisa se de um pharmaceutico; na Pharmacia Franceza.

Casa em Olinda

Aluga se a de n. 29 á rua de Bomfim, com bons commodos para grande familia; a tratar na mesma, ou na rua do Apollo n. 8, 1· andar

Compram

Guimarães & Valente compram os seguintes generos:

Milho.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho.
Dito preto.
Caroço de algodão.
Semente de mamona.

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê abono de sua conducta; na rua de S. Jorge n. 139.

Sabão russo

Aprovado pela Exma. junta de hygiene publica da Capital Federal

MOSQUITOS -Exitará ser mordido friccionado antes de deitar se.

PARA CASPA e outras molestias de cabeça.

PARA BANHOS—Uma fricção geral antes de entrar na banheira, ou a quarta-parte de um vidro dentro do banho, é refrigerante que tonifica o systema nervoso e conforta como por incanto.

Encontra se á venda na pharmacia G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; a tratar na rua do Apollo n. 8. 1· andar, das 11 ás 4 da tarde.

Padaria da rua D. Maria Cesar n. 30

Continúa todos os dias uteis a fabricar as saborosas bolachas denominad a Pedro 2·, Urano Imperatriz e Imperises, para as quaes chama a attenção de seus numerosos freguezes e do publico em geral, que tenham todo cuidado com outras do mesmo formato, as quaes se vão espalhando em grande quantidade; as que são fabricadas neste estabelecimento vão marcadas com J. A. C., e para evitar enganos manda se levar qualquer pedido, quer em casas particulares, quer em estabelecimentos.

Telephone—123

Padaria

Vende se ou faz se qualquer negocio com a bem montada padaria (antiga) e bem afreguezada, no Caminho Novo; a tratar na mesma. O motivo da venda é o dono retirar se.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

José da Silva Loyo Sobrinho

Maria Candida Leal Loyo, seus filhos e nora, o Visconde da Silva Loyo e sua familia, agradecem a todos os seus parentes e amigos que assistiram ás missas do 7º dia do passamento de seu prezado esposo, pai, sogro, genro e parente José da Silva Loyo Sobrinho e de novo os convidam a assistir ás que por alma do mesmo finado mandam rezar na Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco pelas 8 horas da manhã de 23 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, pelo que desde já apresentam os seus sinceros agradecimentos.

Miguel Moscarelli
2· anniversario

Philomena Destefano Moscarelli, Caetano Moscarelli e Maria do Carmo Moscarelli, do intimo d'alma convidam os amigos, parentes e a Sociedade Italiana para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu sempre lembrado esposo e pai, Miguel Moscarelli, 2 anniversario de seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, no dia 24 do corrente, antecipando-lhes os seus agradecimentos pelo honroso acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para casa de familia quem quizer dirija-se a rua da Imperatriz n. 24, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para crianças; na rua da Imperatriz n 23, 1· andar.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite para ir para Limoeiro; na rua do Hospicio n. 20

Ama

Rua larga do Rosario n. 36, 2· andar.

Fabrica Caxias

Precisa de cigarreiros.

Prélo

Vende se por modico preço um prélo manual, fabricantes Caplomont & Dureau, em perfeito estado e com todos os pertences, tirando formato Jesu a Colombier, na livraria Economica, a rua do Imperador n. 73.

Attenção

Aluga-se uma boa casa na Torre, rua do Bom Gosto n. 13, banho perto e muito salubre; a tratar com o proprietario na mesma casa. O aluguel de 15$ mensaes.

Criado

Precisa-se de um criado copeiro, para serviço interno e externo, que dê informação de sua habilitação; a tratar no armazem á rua Marquez de Olinda n. 54.

Boa Viagem

Aluga-se uma casa com bastantes commodos á rua do Setubal; a tratar na rua do Commercio n. 48, andar terreo.

Para producção

Vendem se tres casaes de porcos de raça ingleza; a tratar na rua da Madre de Deus numero 10

Vende-se

Um hotel no pateo do Mercado n. 27; a tratar na mesma casa.

Hotel de Paris

Nós abaixo assignadas declaramos ter vendido ás Sras. Amalia Blum e a Sali Krimpl o hotel acima, e pedimos a quem se julgar nossos credores que queiram apresentar suas contas até o dia 24 do corrente mez, ao meio dia, no cartorio do tabellião Carneiro da Cunha, á rua do Imperador n. 4.

Izaak Mlodzansky.
Ilizabella Jubereo.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; no largo da Penha n. 33, hotel.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na casa n. 17 da rua 27 de Janeiro, em Olinda.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Restaurant Paris

Nós abaixo assignadas declaramos ao commercio que nesta data compramos por escriptura publica aos Srs. Isaak Mlodzansky Isabella Suberka o Restaurant Paris, sito á rua Bispo Sardinha n. 1, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, ficando os vendedores responsaveis pelo activo e passivo até o dia de hoje, devendo aquelles que forem credores do mesmo estabelecimento apresentar suas contas até o dia 24 do corrente mez ao meio dia, no cartorio do tabellião Carneiro da Cunha, á rua do Imperador n. 42.

Recife, 21 de Novembro de 1892

Amalia Blum.
Sali Krimpl.

Esgrima

Um cidadão francez, ex-professor de esgrima na escola de Joinville, propõe-se a dar lições á mocidade pernambucana, seja em collegios ou casas particulares: os pretendentes podem dirigir-se á rua da Imperatriz n. 31, loja.

Ramalhete Poetico

Collecção de escolhidas poesias de notaveis poetas brasileiros e portuguezes, acompanhada do lindo poema de Castilho—Os Ciumes do Bardo.

Um volume nitidamente impresso, á venda na livraria editora, á rua do Imperador n. 73 e nas principaes livrarias desta cidade.

Mercearia

Vende se a bem localisada mercearia da rua do Riachuello, esquina do Socego n. 70; tem agua e grandes commodos para familia, a tratar na mesma.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar e de um menino de 10 á 12 annos para mandados; a tratar na rua de Pedro Affonso n 2, ou rua da Ponte Velha n. 117.

Compra se cannas

Na rua do Commercio n. 34, das 9 horas ás 4 da tarde ou na fabrica da Capunga, continua se a comprar cannas a preços vantajosos.

João Fernandes Lopes,
Gerente.

Feitor

Precisa se de um feitor para sitio; na rua Imperial n. 17.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 14 á 16 annos; no pateo do Paraizo n 18.

Criado

Precisa-se de um criado ou ajudante de cosinha; a tratar na rua da Madre de Deus n. 3, hotel.

E' admiravel!

O lindo sortimento de tecidos de phantasias, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores que recebeu o

Congresso das Damas

8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Carvalho & Almeida

Telephone n. 196

CHEGOU!!!

Està na ponta

O Torrador, faz publico, as Exmas. familias e a todos os seus freguezes que recebeu um completo sortimento de fazendas finas o que ha de mais chic e moderno e vende por menos 50 % do que outra qualquer casa

A SABER

Sêdas de todas as côres a 1$800, 2$000 e 2$200, covado

Lindos cortes de cachemira ricamente bordados a sêda.

Cachemiras com bellas e todas as côres e qualidades padrões lindos.

Etamines diversos padrões.

Merinós de côres muito baratos.

Voiles de lã de todas as côres.

Lisos e avrados Damacés.

Fazendas de phantasia de 240 a 800 reis o covado.

Chitas escuras a 320 e 400 reis o covado.

Zefiros de quadros a 500 reis o covado.

Vestuarios para meninos de todos tamanhos.

Mantilhas pretas e de côres.

NOVIDADE SEM COMPETENCIA

Madapolão lavado de 15$000 a 10$.

Dito a 8$000.

Dito de 18$000 a 12$000 e 14$000 a peça com 20 varas

Algodãosinhos muito largos a 8$000 e 10$000 a peça.

Bramante de linho com 2 metros de largo a 2$800.

Dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro e muitas outras fazendas que é impossivel pronunciar-se.

Só ao Torrador

43—RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Lima Coutinho & C.

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocotó.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapato.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia (em caixas. barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saùva)

6 Corpo—Santo—6

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brazil.

BROWNS & C.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS
antigamen • 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: ORIZA-OIL • ESS. ORIZA • ORIZA-LACTÉ • CRÈME-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ • ORIZA-TONICA • ORIZALINE • SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO;
1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.
2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.
MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA
com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,
pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.
OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA
Manda-se de Paris Catalogo illustrado franco de porte.

CAPSULAS COGNET

A EUCALYPTOL ABSOLUTO IODOFORMO-CREOSOTADO
MEDICAMENTO SEM RIVAL PARA A CURA DAS
TOSSES PERSISTANTES • BRONCHITES • CATARRHOS
LARYNGITES • DOENÇAS DO PEITO
Exigir as verdadeiras CAPSULAS COGNET levando na etiqueta a assignatura do Inventor
Paris, 4, Rue de Charonne. – En Pernambuco: Cª de Drogas e productos chimicos e todas pharmᶜⁱᵃˢ.

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA	IODURETO de FERRO e CASCARA
Verdadeiro Remedio	*O mais active dos Ferruginosos*
Contra a Prisão de Ventre habitual.	*Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Leeve* — TINTAS PRETAS E DE CORES — *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos - liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — *Pães Azymos para Pharmacias* — HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. – Em Pernambuco FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª

SIMON VIOLET AINÉ & Cᵢₑ unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para O BYRRH com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escusado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo em dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª e nas principaes casas.

ANTISEPTICO — ANTIEPIDEMICO

SABÃO B. BAIN

Usado nos Hospitaes
1 gr. d'este SABÃO *equivale a* 12ᵍʳ 50 *de* ACIDO PHENICO
Muito apreciado pelo *corpo medico*, este sabão de toilette, cuja base é o Naphtol Coricado, é indispensavel contra os perigos das molestias contagiosas ou epidemicas, *seja qual fôr a natureza d'ellas*. Cura rapidamente as Impigens, Rubôres, Vermelhidões, Eczêmas, etc, assim como as comixões da cabeça. E' optimo para os cuidados intimos da toilette, contra as Fluôres brancas e os Fluxos de qualquer natureza.
PARIS • 34, rue d'Amsterdam, BAIN & FOURNIER, 34, rue d'Amsterdam • PARIS
Depositos em *Pernambuco*: Franᶜᵒ M. da Silva & Cª e nas principaes pharmacias.

LICOR do Dʳ LAVILLE — GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da GOTTA e dos RHEUMATISMOS, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.
F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ATKINSON'S WHITE ROSE

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S

FRANGIPANNE	STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET	JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores nos outros pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO | Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume et sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS — 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ Empregam-se ←

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

E PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phᶜⁱᵃ Cottin
Genro do Sñr. Le Roy
51, Rua do Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*
LE GONIDEC
SUCCESSOR
Fabricante de fundas
Rua Etienne-Marcel nº 13, em
PARIS
SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
INSTANTANEA	ROSADA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva.

Paris: PILLIOL, rue Lafayette, 55, Paris
Em Pernambuco: Franᶜᵒ M. da SILVA & C.

AUGMENTA — SUAVISA — DÁ LUSTRE — PERFUMA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

LE QUINA RAGOUCY

Dá excellentes resultados
em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE

SAUDE — FORÇAS

o QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS
sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral: MARCHAND, 18, rue Grenier-St-Lazare, em Paris.
Em Pernambuco: Franᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

Licor depurativo vegetal loda do dr. medico Quintella

Este notabilissimo depurativo que vem precedido de tão grande fama infallive na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, esteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples diatheitcas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos, e muitos attestados de medicos e documentos particulares

Faz se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C
rua Marquez de Olinda n. 21

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 35 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	Febres, Congestão, Inflammações
2.	Febre e Colica causadas por Lombrigas
3.	Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4.	Diarrhea de Crianças e Adultos
5.	Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica Biliosa
6.	Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7.	Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9.	Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10.	Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12.	Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13.	Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	Herpes, Erupções, Erysipela
15.	Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16.	Sezões, Maleita, Febre intermittente
17.	Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19.	Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20.	Coqueluche, Tosse espasmodica
21.	Asma, Respiração difficultosa
22.	Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23.	Escrofulas, Inchações e Ulceras
24.	Debilidade geral, ou physica
25.	Hydropesia, Accumulações fluidas
26.	Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27.	Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29.	Chagazinhas na Bocca, ou Aphta
30.	Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31.	Menstruação dolorosa, Prurito
32.	Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33.	Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35.	Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Pedra de cantaria

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos está preparada para fornecer hombreiras, soleiras, cepos e lagedos de cantaria para edificações e calçamentos, bem como pedra britada e alvenada em qualquer quantidade.

Amostras e preços no armazem da Companhia.

Caes do Apollo n. 73

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga in suspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo d'esta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

Mᵐᵉ Villa

Ex-prémiére de Paris

Vestidos para senhoras e creanças pelos ultimos figurinos.

Garante elegancia de corte, perfeição e modicidade de preços.

Rua Barão da Victoria n. 18, 2° andar

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS
DE

LIDGERWOOD

Machinas a vaper (Portateis e fixas)	Rodas d'agua
Lavadores	Turbinas
Despolpadores	Engenho de Serra
Descascadores	Moendas de Canna
Ventiladores	Moinhos de Fubá
Alambiques	Debulhadores
	Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor, defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico de assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho complete para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

NOVO PLANO

DA LOTERIA
DO

ESTADO DO MARANHAO

PREMIO MAIOR

600:000$000

Chama se a attenção do respeitavel publico para este importante plano.

Depois da grande reforma porque passou o plano d'esta loteria, pode-se com orgulho dizer, que é a que está na ponta!!

Quem duvidar, veja no verso dos bilhetes a grande vantagem que offerece ao publico.

Esta acreditadissima loteria torna se a mais recommendada aos Srs. jogadores, á porque além da sorte de 600:000$000 tem outras muitas de grande valor como sejam: 50:000$000, 25:000$000, 10:000$000, e 5:000$000!!! Premiando mais as duas lettras finaes do primeiro e segundo premio.

Este plano está na pontissima

Esta loteria terá extracção todas as quarta-feira
Bilhetes á venda em todas as casas lotericas.

Novo Premio

1 Premio	600:000$000	1 Dito	2:500$000
1 Dito	50:000$000	9 Ditos para a dezena do 1.° premio a	750$000
1 Dito	25:000$000		
1 Dito	10:000$000	9 Ditos para a dezena do 2.° premio a	500$000
1 Dito	10:000$000		
1 Dito	5:000$000	9 Ditos para a dezena do 3.° premio a	250$000
1 Dito	5:000$000		
1 Dito	5:000$000	119 Ditos para os 2 finaes do 1.° premio a	500$000
1 Dito	5:000$000		
1 Dito	5:000$000	119 Ditos para os 2 finaes do 2.° premio a	500$000
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000	1019 Ditos para a terminação do 1.° premio	250$000
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000	1019 Ditos para a terminação do 2.° premio a	250$000
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000	2 Approximações para o 1.° primeiro premio a	6:000$000
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000	2 Ditas para o 2.° premio a	2:500$000
1 Dito	2:500$000		
1 Dito	2:500$000	2 Ditas para o 3.° premio a	1:500$
1 Dito	2:500$000		

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

MOSQUITEIROS AMERICANOS
COM ARMAÇAO E CORDAO
BRANCOS E DE CORES
Unicos que vendem a preços sem competencia
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e
Telephone n. 210

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o penteado das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

Nº FABRICA Nº 111
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO
ANTIGA DA AURORA

O proprietario deste estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agrave a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeito a alterações do mercado: — Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$00
em ancoreta de 22$ á	28$00
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$00
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$00
em ancoreta de 12$ á	$00
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$00
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$00
VINHO DE ABACAXI	
em caixa da 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanha de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e doces em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não se encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito vontade dos compradores.

Garrafas vazias

se nesta fabrica garrafas vasias de serveja etc de 60 a 100 rs cada

Attenção!

O abaixo assignado procurador dos herdeiros de Antonio Correia de Vasconcellos, pede a todos que contrahiram debitos com o mesmo finado o favor de saldal-os até o dia 31 de Dezembro proximo depois do qual serão cobrados judicialmente de accordo com as instrucções que tem para tal fim.

Recife, 15 de Novembro de 1892.

M. J. Andrade,
Rua 1°. de Março n. 13.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: á tractar na rua do Lima n. 72.

Attenção

Vende-se a taverna sita na casa á rua de 89, (antiga Imperial), n. 58, bem afreguezada. O motivo da venda se dirá ao comprador: á tratar na mesma.

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usa tambem o aromati caboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 24 A.

Um apreciador.

AU PARADIS DES DAMES

38---Rua Barão da Victoria---38

Neste sumptuoso emporio commercial encontrarão as Exmas. Familias um maravilhoso sortimento de tudo quanto a imaginação póde conceber de bom, elegante e luxuoso.

E' inquestionavelmente *Au Paradis des Dames* a great attraction do high life pernambucano que nelle achará sempre os mais explendidos e phantasiosos artigos da moda, escolhidos cuidadosamente em Paris pelo chefe da casa recentemente chegado daquella praça.

Au Paradis des Dames tem exposto á venda, recebido pelos ultimos paquetes, um explendido sortimento em *sedas brancas, pretas e de cores, lindos cortes de cachemiras ricamente bordados, capas, visitas e pelerinas de seda preta e de renda (haute nouveauté) blusas, matinées, camisas e saias de seda o que ha de mais chich ; riquissimos cortinados (ainda não vistos em Peruambuco) para janellas e cama, colchas de seda e de renda, almofadões bordados a ouro e velludo, elegantes espartilhos de seda e de brim, fronhas de cambraia de linho bordadas, capellas e flores de cera e pellica o que ha de mais fino, guarda-pós de seda, toucas de cachemiras e cambraia bordadas para crianças, etc, etc, etc.*

Na impossibilidade de enumerar tudo o que possue o *Au Paradis des Dames* pede-se ás Exmas Familias a honra de uma visita.

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um mento de

CAPOTAS

de rendas de côres e pretas para senhoras.

CHAPEOS

de rendas e de palha para senhoras e meninas.

GORROS

de p a de seda para crianças.

CHAPEOS DE FELTRO

par. homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.

CHAPEOS

para homens.

FORMAS

de palha para chapés de senhoras e meninas.

ENCERADOS

GRAVATAS DE SEDA

pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores Plumas, Aigrettes e Grampos

para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42

M. LICIO MARQUES

Telephone n. 560

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou saisaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa xpulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada Barclay & C., New York

PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 23.

FUNDIÇAO GERAL ALLANPATERSON &C

44---RUA BARÃO DO TRIUMPHO---44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1º de Março n. 20A
TELEPHONE 158

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente e

LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.º de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Louvre

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

BOTICA DO ROSARIO

DE

Virgilio Lopes & C.

35 Rua Larga do Rosario 35

RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utencilios para pharmacias, photographias, pinturas, vernizes, tinturas homœopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc.,etc.
Telephone 374

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pelliças de chevreaux, de primeira qualidade dea, castor etc., etc

Livros do SANTA FE'

Historia Universal Lacerda a 1$000.
Grammatica franceza de Halbout.
Thesouro do Christão.
Livraria Escola do Povo, rua do Imperador n. 81.

Vende-se

A verdadeira Cal Virgem de Cotumguba para fabrico de assucar no armazem da rua do Duque de Caxias n. 6.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caracil abacaxis, granadina, groseli franboisas, chehortelã-pimenta etc., etc.
21-A—CAES DO CAPIBARIBE—21

Triumpho em revolução

Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & C., convida aos seus amigos e freguezes á visitarem o seu armazem de molhados, o qual acaba de passar por uma completa reforma e acha-se sortido dos melhores generos de primeira qualidade, tanto nacionaes como estrangeiros.
Vende sem competencia:
Vinhos de Pasto, Porto, Figueira, Collares, Monção etc.
Licôres, cognac e cervejas das mais acreditadas marcas.
Conservas, manteigas, queijos e outros artigos do seu commercio.
E' tambem especialista em chá.
Rua da Imperatriz n. 42

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

Até que afinal!

Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam:
Cestos de diversos tamanhos propria para campras.
ROUPEIROS.
PAPELEIROS.
LINDAS CADEIRAS.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vinho Maduro

Proprio para mesa

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.
Só neste estabelecimento se encontra.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

SEMENTES NOVAS

Hortaliças e Flores
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vendem

Guimarães & Valente teem para vender em pequena ou grande quantidade:
Cimento Portland.
Alfafa flor.
Farello.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho.
Milho.
Arroz de casca.
4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

FOLHETIM 31

JULIO MARY

AMOR E ODIO

SEGUNDA PARTE

O ENIGMA

VI

A CASA DE LUTO

(Continuação)

— Sr. de Soulaimes, disse Lazaro, ser-lhe-hemos tão dedicados como outr'ora. Nada reclamamos. Disponha de nós!

— Eu agradeço-lhes, disse Miguel e tornarei a empregal-os todos quando melhores tempos vierem, mas por agora só preciso de dous de entre vós para ajudarem-me. E' justo que escolha os mais antigos. Os outros estão livres. Em poucos dias, espero firmemente, poderei chamal-os de novo e restituir-lhes os lugares.

Lazaro Beermann foi levar a noticia ao escriptorio. Todos com as lagrimas nos olhos vieram apertar a mão do marquez.

— Conte comnosco, Sr. de Soulaimes, nós muito o estimamos!

E sahiram.

Mas as reclamações que foram-lhe certeiras ao coração e maior mal lhe fizeram, foram as dos operarios.

Tinham invadido o escriptorio á espera do pagamento... e em vão.

O marquez fô a á fabrica, reunira-os e quiz pedir-lhes, como aos outros, como a todos, um pouco de paciencia, um pouco de bôa vontade.

— Meus amigos, sabem como lhes quero bem... Nunca tiveram que se queixar de mim... Hoje cahio-me o desgraça em casa... O que mais me dóe não é o perigo da fallencia ao qual talves não escapo, é a impossibilidade em que estou de poder pagar-lhes...

Entre os operarios houve um murmurio surdo.

Um d'elles gritou:

— Precisamos do nosso dinheiro para comer. Não é possivel que lhe tenham tirado o ultimo vintem. E' em nós, em nossas mulheres, em nossos filhos, que o senhor deve pensar em primeiro lugar, antes de tudo.

— Disse a verdade. Não me resta um vintem. D'aqui a alguns dias...

Exclamações violentas o interromperam

— De promessas estamos fartos!... Queremos o pagamento!

O marquez contemplava aquelles homens com sorpresa. Não os reconhecia. Pareciam novos para elle. Dir-se hia que um vento de colera e de revolta tinha passado por elles! Quem seria que tanto o prejudicára no espirito d'elles?...

E em voz alta elles trocavam commentarios que chegavam aos seus ouvidos e punham-lhe o coração em desespero.

— Eis ahi um roubo qua veio muito a proposito! Se o encommendassem não viria tão a talho de foice!

O que pensára o commissario de policia Sarrazin, pensava igualmente aquelle povo.

— Tudo não deve estar perdido. Ha dinheiro que gruda-se nos dedos.

— Dizem que ha dous ou tres dias havia cerca de cem mil francos em caixa e que o marquez tirou-os para si...

E Miguel ouvia assim o primeiro passo da calumnia, que fazia d'elle quasi o complice ou iniciador do crime.

Quem os açulára contra elle?

Quem inoculára n'elles, tão pacificos ainda hontem, tão laboriosos e com tanta confiança no patrão, esse fermento de odio?

E esses detalhes do inquerito, que já eram publicos!

Quiz fazer frente á tempestade, a essa onda que subia.

— Meus filhos, disse elle, não podem duvidar da minha probidade... não teem esse direito... Não o consentirei... Uma catastrophe imprevista arruina a minha casa... Não podem responsabilisar-me por isso... Mas ouçam-me, dentro de cinco ou seis dias no maximo, repito, todos serão pagos... Arrepender-se-hão então de suas desconfianças... e das palavras amargas que alguns dentre vós, mal inspirados, soltaram contra mim...

A emoção de Miguel pareceu fazer impressão n'elles.

Não retorquiram e retiraram-se com o rosto sombrio. Mas á noite mandaram as mulheres que vieram com os filhos, alguns de cueiros, implorar o marquez e reclamar d'elle o pagamento dos maridos.

— Ellas choravam. Em casa não havia mais nada. Não sabiam o que fazer... O marquez não quiz recebel-as... Eram de uma só vez muitas torturas para á sua pobre alma... Sentia-se desvairado, vergava de cançaço, e ás vezes, passando a mão pela testa, parecia querer reunir as idéas que fugiam-lhe no tumulto do seu espirito.

Durante todo esse dia tão cruel, não tornou a ver a mãi.

A marqueza accommettida de febre deitara-se.

Maria Rosa e Gilberta cuidavam della.

Maria Rosa soubera durante a noite, por Gilberta, do assassinato de Jactel e do roubo do cofre.

Sahira depois do meio-dia e puzera no correio uma carta feita ás pressas e a lapis para Lourenço.

Avisava-o da desgraça que feria á familia, da ruina certa e da fallencia iminente.

Dizia-lhe:

« Venha, Lourenço. A desgraça congrega. Seu irmão não terá coragem de recusar recebel-o. Soffre de mais hoje para fazel-o soffrer ainda... Elle tem necessidade de amigos e o seu perdão está-lhe nos labios!... »

Ella julgava com o coração, ignorando a terrivel accusação que o marquez e a marqueza céga irrogavam contra seu amado Lourenço.

A' noite o marquez fora para perto da filha procurar um pouco de reponso e tranquillidade.

Gilberta dirigia-lhe palavras meigas, animando-o, apontando-lhe dias mais calmos, fasendo-lhe sentir quanto ella o estimava e como mesmo na miseria elles podiam ainda ser felizes ambos.

A marqueza dormia no seu quarto. Maria Rosa trabalhava junto della interrompendo-se muitas vezes para levantar-se, approximar-se da cama e contemplar a céga.

Como ella não podia adivinhar o drama horroroso d'aquella noite, o segredo occulto no amago d'aquelle alma fechada, a moça compadecida admirava-se do estrago que se operára na céga.

— Pobre senhora! murmurou ella.

Ia sentar-se de novo, tornar a costurar, quando a marqueza sem abrir as palpebras pronunciou algumas palavras confusas.

Maria Rosa julgou que estava chamando-a:

— Precisa de mim, minha senhora? Deseja alguma cousa?

A marqueza, porém, não respondeu.

Remexeu-se sómente na cama, com as mãos para fóra do lençol, esticadas para a frente, e parecendo querer agarrar alguem.

E era isso mesmo que fazia um sonho, porque de repente as mãos estacionaram, o braço direito estendido. Os dedos contrahiram-se como se agarrassem alguma cousa, as unhas enterravam-se quasi na carne. tão desesperado era o aperto.

E claramente, sempre dormindo, ella dizia:

— Assassino! Assassino!!

Ella quiz acordar a velha.

— Minha senhora! Acorde, minha senhora peço-lhe!!

E tomou-lhe docemente a mão; mas os proprios dedos d'ella foram envolvidos no aperto e a marqueza puxou-a:

— Assassino! Quem és?... Miseravel!!... Lourenço! Lourenço!!

Maria Rosa empallideceu.

— O que é isto, meu Deus? O que vê e o que diz ella?

Fez esforço para retirar-se, mas a mão que esmagava-lhe o pulso segurou-a ainda.

A cega n'uma sobrexcitação extraordinaria, proseguia:

— De quem falla ella? murmurava Maria Rosa... Não póde ser de Lourenço!

— Lourenço, meu filho, ladrão e assassino!.. Meu Deus! Meu Deus!...

— Que pesadello horrivel! dizia a moça aterrorisada.

Mas a marqueza agora calava-se; os dedos que apertavam os pulsos doloridos de Maria Rosa afrouxaram pouco a pouco, o braço tornou a cahir sobre a coberta.

— Minha senhora, dizia docemente Maria... acorde-se...

A marqueza com effeito despertava e erguia-se pencsamente.

Uma vermelhidão ardente coloria-lhe as faces, trahindo febre alta. Seus dentes rangiam. Longos arrepios percorriam lhe o corpo e sacudiam a miseravelmente.

— Não está ninguem junto de mim? perguntou ella?

— Estou aqui; fui eu que a despertei.

— Porque, minha filha?

— A senhora estava muita agitada. Sonhava e parecia soffrer muito...

— Um sonho máo!...

E continuando:

— Fallei então? Pronunciei...

— Fallou... poucas palavras ..

— Ouvio? O que comprehendeu?

— Oh! minha senhora! os sonhos são sempre insensatos...

— Diga, minha filha, diga!...

Tentou sorrir, mas nos seus pobres olhos sem vista surgiram duas lagrimas que rolaram pelo rosto e cahiram no leito.

E muito commovida, Maria Rosa percebia que um mysterio agitava-se em torno d'ella, a cem leguas, portanto, de suppor que seu Lourenço pudesse ser accusado de um crime.

N'esse momento Miguel entrou com Gilberta.

As meigas palavras da filha, tinham no animado um pouco. Sentia-se, não mais calmo, nem sobretudo consolado, porém mais forte, vendo-se cercado de tanto amor, de tanta ternura.

Sabendo que sua mãi estava enferma, vinha visital-a.

A céga não o ouvio entrar, absorta no seu pensamento intimo, na unica e horrivel idéa de que seu filho era criminoso.

— Como está ella? perguntou o marquez a Maria.

— Acaba de ter um pesadello medonho. Reviveu a scena do assassinato d'esta noite e via o assassino, reconhecia-o no seu horrivel sonho, era seu irmão...

Elle estremeceu e encarou Maria Rosa com assombro:

— Mas não o acreditou, não é assim?

Ella ficou muito pallida com a pergunta. O que haveria então? Porque motivo Gilberta e Miguel mostravam se tão aterrorisados com um sonho? E que necessidade tinham de recommendar-lhe que não acreditasse?

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42